

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	8
DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	9

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	13
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	73
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	76
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	109.168
Preferenciais	218.335
Total	327.503
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	26/04/2017	Dividendo	30/06/2017	Ordinária		0,48370
Assembléia Geral Ordinária	26/04/2017	Dividendo	30/06/2017	Preferencial	Preferencial Classe B	0,48370

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	11.110.565	11.416.449
1.01	Ativo Circulante	754.669	833.534
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.178	1.477
1.01.02	Aplicações Financeiras	472.732	502.552
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	472.732	502.552
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	472.732	502.552
1.01.03	Contas a Receber	159.413	165.141
1.01.03.01	Clientes	159.413	165.141
1.01.03.01.01	Consumidores e Revendedores / RTE e CCEE	159.413	165.141
1.01.07	Despesas Antecipadas	16.208	16.086
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	105.138	148.278
1.01.08.03	Outros	105.138	148.278
1.01.08.03.01	Tributos e Contribuições Compensáveis	29.520	77.702
1.01.08.03.04	Outros	75.618	70.576
1.02	Ativo Não Circulante	10.355.896	10.582.915
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.656.357	3.667.002
1.02.01.03	Contas a Receber	1.547	1.885
1.02.01.03.01	Clientes	1.547	1.885
1.02.01.04	Estoques	7.111	6.977
1.02.01.06	Tributos Diferidos	788.129	799.535
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	788.129	799.535
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	26.288	37.554
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.833.282	2.821.051
1.02.01.09.03	Cauções e Depósitos Vinculados	883.852	871.621
1.02.01.09.04	Ativo Disponível para Reversão	6.337.256	6.337.256
1.02.01.09.05	Provisão Ativo Contingente - UHE Três Irmãos	-4.387.826	-4.387.826
1.02.03	Imobilizado	6.659.347	6.875.525
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6.659.347	6.875.525
1.02.04	Intangível	40.192	40.388
1.02.04.01	Intangíveis	40.192	40.388
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	40.192	40.388

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	11.110.565	11.416.449
2.01	Passivo Circulante	784.889	852.390
2.01.02	Fornecedores	6.452	10.546
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	6.452	10.546
2.01.03	Obrigações Fiscais	37.086	21.074
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	37.086	21.074
2.01.03.01.02	Tributos e Contribuições Sociais	37.086	21.074
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	193.975	186.817
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	193.975	186.817
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	5.156	5.157
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	188.819	181.660
2.01.05	Outras Obrigações	547.376	633.953
2.01.05.02	Outros	547.376	633.953
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.343	156.167
2.01.05.02.05	Encargos Setoriais	191.737	217.907
2.01.05.02.06	Obrigações Estimadas e Folha de Pagamento	19.612	19.588
2.01.05.02.08	Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	0	83.151
2.01.05.02.09	Outras Obrigações	69.283	145.216
2.01.05.02.10	Energia Comprada	265.401	11.924
2.02	Passivo Não Circulante	3.268.113	3.402.522
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	243.183	381.577
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	243.183	381.577
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.040	9.904
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	237.143	371.673
2.02.02	Outras Obrigações	3.024.930	3.020.945
2.02.02.02	Outros	3.024.930	3.020.945
2.02.02.02.05	Encargos Setoriais	11.192	11.192
2.02.02.02.06	Provisão para Riscos Legais	2.920.207	2.874.295
2.02.02.02.07	Obrigações Socioambientais	78.050	78.050
2.02.02.02.08	Outras Obrigações	15.481	57.408
2.03	Patrimônio Líquido	7.057.563	7.161.537
2.03.01	Capital Social Realizado	5.975.433	5.975.433
2.03.02	Reservas de Capital	1.929.098	1.929.098
2.03.04	Reservas de Lucros	612.941	612.941
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	612.941	612.941
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-82.235	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.002.905	-1.018.677
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-374.769	-337.258

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	362.503	1.082.349	374.518	1.323.175
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-458.576	-804.732	-157.929	-601.728
3.02.01	Custo com Energia Elétrica	-368.278	-532.586	-63.021	-311.238
3.02.02	Custo com Operação	-90.298	-272.146	-94.908	-290.490
3.03	Resultado Bruto	-96.073	277.617	216.589	721.447
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-112.475	-313.783	-99.215	-393.277
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-102.440	-307.907	-50.281	-325.813
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-39.896	-136.211	-48.959	-141.424
3.04.02.02	Outras Despesas Operacionais	-62.544	-171.696	-1.322	-184.389
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-10.035	-5.876	-48.934	-67.464
3.04.05.01	Outras (Despesas) Receitas Líquidas	-10.035	-5.876	-48.934	-67.464
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-208.548	-36.166	117.374	328.170
3.06	Resultado Financeiro	7.846	10.927	883	144.847
3.06.01	Receitas Financeiras	35.534	101.597	25.184	286.388
3.06.02	Despesas Financeiras	-27.688	-90.670	-24.301	-141.541
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-200.702	-25.239	118.257	473.017
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	14.865	-41.224	-38.001	-193.484
3.08.01	Corrente	16.028	-29.818	-27.730	-106.246
3.08.02	Diferido	-1.163	-11.406	-10.271	-87.238
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-185.837	-66.463	80.256	279.533
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-185.837	-66.463	80.256	279.533
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	-185.837	-66.463	80.256	279.533
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-12.270	-37.511	-50.045	-187.524
4.02.01	Ajuste CPC 33/IAS 19	-12.270	-37.511	-50.045	-187.524
4.03	Resultado Abrangente do Período	-198.107	-103.974	30.211	92.009

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	332.994	448.387
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	402.916	856.477
6.01.01.01	Lucro Líquido antes do IR e CS	-25.239	473.017
6.01.01.02	Depreciação	231.322	219.695
6.01.01.03	Juros, Variações Monetárias e Cambiais	18.938	-67.231
6.01.01.04	Provisão par Perda Estimada de Créditos	2.165	7.507
6.01.01.05	Provisão para Riscos Legais	163.393	198.433
6.01.01.06	Provisão/ (Reversão) Honorários Ad Exitum	-5.177	0
6.01.01.07	Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	11.266	18.116
6.01.01.08	Baixa de Ativo Imobilizado	3.057	1.100
6.01.01.09	Entidade de Previdência a Empregados - CPC 33/IAS 19	3.191	5.840
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-16.252	-249.727
6.01.02.01	Valores a Receber	7.720	145.010
6.01.02.02	Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	48.182	91
6.01.02.03	Almoxarifado	-134	1.636
6.01.02.04	Despesas Pagas Antecipadamente	-122	-593
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	-12.106	39.447
6.01.02.06	Outros Créditos	-8.861	-31.509
6.01.02.07	Fornecedores	-4.094	-8.629
6.01.02.08	Outros Tributos e Contribuições Sociais	16.012	-7.183
6.01.02.09	Pagamentos a Entidade Previdência Privada	-40.702	-193.364
6.01.02.10	Energia Comprada - CCEE	253.477	20.142
6.01.02.11	Encargos Setoriais	-32.290	-144.828
6.01.02.12	Pagamentos de Riscos Legais	-130.675	-56.357
6.01.02.13	Obrigações Estimadas e Folha de Pagamento	24	-10.185
6.01.02.14	Outras Obrigações	-112.683	-3.405
6.01.03	Outros	-53.670	-158.363
6.01.03.01	Juros Pagos referentes Empréstimos e Financiamentos	-23.852	-34.432
6.01.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-29.818	-123.931
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.811	-7.704
6.02.01	Imobilizado	-1.628	-5.681
6.02.02	Intangível	-3.183	-2.023
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-358.302	-358.136
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-203.478	-316.913
6.03.03	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	-154.824	-41.223
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-30.119	82.547
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	504.029	548.553
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	473.910	631.100

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.975.433	1.929.098	612.941	0	-1.355.935	7.161.537
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.975.433	1.929.098	612.941	0	-1.355.935	7.161.537
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-82.235	-21.739	-103.974
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-66.463	0	-66.463
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-15.772	-21.739	-37.511
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	-15.772	15.772	0
5.05.02.06	Ajuste CPC 33 (R1)	0	0	0	0	-37.511	-37.511
5.07	Saldos Finais	5.975.433	1.929.098	612.941	-82.235	-1.377.674	7.057.563

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.975.433	1.929.098	628.783	0	-1.222.422	7.310.892
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.975.433	1.929.098	628.783	0	-1.222.422	7.310.892
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	257.814	-165.805	92.009
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	279.533	0	279.533
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-21.719	-165.805	-187.524
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	-21.719	21.719	0
5.05.02.06	Ajuste CPC 33 (R1)	0	0	0	0	-187.524	-187.524
5.07	Saldos Finais	5.975.433	1.929.098	628.783	257.814	-1.388.227	7.402.901

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
7.01	Receitas	1.291.840	1.618.725
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.294.005	1.626.232
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.165	-7.507
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-615.323	-406.481
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-44.123	-62.085
7.02.04	Outros	-571.200	-344.396
7.02.04.01	Energia Comprada e Encargos Setoriais	-544.303	-333.504
7.02.04.02	Encargos ONS/CCEE	-698	-2.106
7.02.04.03	Outros Custos Operacionais	-26.199	-8.786
7.03	Valor Adicionado Bruto	676.517	1.212.244
7.04	Retenções	-231.322	-219.695
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-231.322	-219.695
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	445.195	992.549
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-123.430	-114.733
7.06.02	Receitas Financeiras	101.597	80.404
7.06.03	Outros	-225.027	-195.137
7.06.03.01	Variações Cambiais	-38.189	137.786
7.06.03.02	Entidade de Previdência a Empregados - CPC 33/IAS 19	-3.191	-5.840
7.06.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-11.406	-87.238
7.06.03.04	Provisões Operacionais	-167.172	-173.156
7.06.03.05	Outras Despesas / (Receitas) Líquidas	-5.069	-66.689
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	321.765	877.816
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	321.765	877.816
7.08.01	Pessoal	78.432	109.311
7.08.01.01	Remuneração Direta	78.432	109.311
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	159.608	257.603
7.08.02.01	Federais	159.471	257.450
7.08.02.03	Municipais	137	153
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	150.188	231.369
7.08.03.01	Juros	51.326	52.178
7.08.03.02	Aluguéis	3.175	3.747
7.08.03.03	Outras	95.687	175.444
7.08.03.03.01	Variações Monetárias	1.155	21.165
7.08.03.03.02	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	35.652	108.893
7.08.03.03.03	Reserva Global de Reversão - RGR	44.012	22.898
7.08.03.03.04	Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	10.801	13.188
7.08.03.03.05	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	4.067	9.300
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-66.463	279.533
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-66.463	279.533

Comentário do Desempenho

DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

As receitas operacionais no 3º trimestre de 2017 alcançaram R\$ 442,1 milhões, com aumento de 1,7% em relação ao mesmo período de 2016, com aumento nas receitas dos segmentos de Fornecimento de energia e de Suprimento – contratos, em contraposição à redução na receita de Suprimento - leilões.

As deduções à receita operacional totalizaram R\$ 79,6 milhões, incremento de 32,5% em relação ao mesmo período de 2016, decorrente, principalmente, do ajuste da quota para Reserva Global de Reversão – RGR realizado no terceiro trimestre de 2016, conforme Despacho ANEEL nº 5.562, de 23 de setembro de 2016 (Nota 26.3). Assim, a Receita Operacional Líquida de totalizou R\$ 362,5 milhões.

O Custo do Serviço de Energia Elétrica totalizou R\$ 458,6 milhões, segmentado nos itens Custo com Energia Elétrica e Custo com Operação (Nota 27).

O Custo com Energia Elétrica registrou R\$ 368,3 milhões, crescimento de R\$ 305,3 milhões. A forte elevação se deve, principalmente, ao incremento verificado na quantidade de energia comprada na CCEE decorrente do impacto do GSF – *Generation Scaling Factor* e dos altos Preços de Liquidação de Diferenças – PLD.

O Custo com Operação reduziu-se em 4,9%, com destaque para os itens Pessoal e Serviços de Terceiros.

Em decorrência, a Companhia registrou um Resultado Bruto de R\$ 96,1 milhões negativos, em contraposição ao lucro obtido no 3º trimestre de 2016.

As Despesas Gerais e Administrativas diminuíram 18,5%, com destaque para redução nas despesas com Pessoal, Material e Serviços de Terceiros. As Outras Despesas Operacionais totalizaram R\$ 62,5 milhões, reflexo, principalmente, do registro de provisão para riscos legais de natureza ambiental e cível, ante a reversão de provisão de natureza cível registrada no terceiro trimestre de 2016.

As Outras Despesas e Receitas Líquidas tiveram redução de 79,5% quando comparadas com o terceiro trimestre do ano anterior e totalizaram R\$ 10 milhões negativos.

O EBITDA Ajustado pelas provisões para riscos legais totalizou R\$ 65,5 milhões negativos, conforme adiante demonstrado.

O Resultado Financeiro (Nota 28) alcançou R\$ 7,8 milhões positivos. As Receitas Financeiras, de R\$ 35,5 milhões, decorrem, principalmente, dos rendimentos de aplicações financeiras e receita de variação cambial. Os Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras totalizaram R\$ 22,3 milhões.

A despesa com Variações Monetárias apresentou resultado nulo e a despesa com Variação Cambial alcançou R\$ 5,4 milhões.

A Companhia registrou prejuízo antes dos impostos de R\$ 200,7 milhões. Após a apropriação do Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro fiscal tributável e os impostos diferidos, a Companhia apurou um prejuízo de R\$ 185,8 milhões.

Comentário do Desempenho

Indicadores Econômico-Financeiros

Referências	30.09.2017	30.09.2016	Var.
Preço Médio - R\$ por MWh.....	181,37	176,91	2,5%
Margem Operacional (%).....	-26,5%	44,4%	-159,7%
Varição do Dólar (%).....	-4,2%	1,1%	-5,3 pp

Liquidez/Endividamento/VPA	30.09.2017	31.12.2016	Var.
Endividamento do Ativo.....	0,36	0,37	-1,4%
Participação de Capital de Terceiros.....	0,57	0,59	-2,7%
Liquidez Corrente.....	0,96	0,98	-1,9%
Valor Patrimonial da Ação (R\$).....	21,55	21,87	-1,5%

Demonstração do LAJIR (EBIT) / LAJIDA (EBITDA) (Instrução CVM nº 527, de 14 de outubro de 2012)

	Trimestres findos em		
	30.09.2017	30.09.2016	Var.
Lucro líquido / Prejuízo no período	(185.837)	80.256	-331,6%
Imposto de renda e Contribuição social.....	(14.865)	38.001	-139,1%
Resultado financeiro.....	(7.846)	(883)	788,6%
= EBIT / LAJIR	(208.548)	117.374	-277,7%
Depreciação / Amortização.....	76.804	71.994	6,7%
= EBITDA / LAJIDA	(131.744)	189.368	-169,6%
Provisão para riscos legais.....	66.278	6.685	891,4%
= EBITDA / LAJIDA AJUSTADO	(65.466)	196.053	-133,4%

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016

1 CONTEXTO OPERACIONAL

(Dados relacionados à potência e volumes de energia não foram auditados pelos auditores independentes)

1.1 Contexto Operacional

A CESP – Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. Mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. e, desde 28 de julho de 2006, passaram a ser negociadas no Nível 1 de Governança Corporativa. Como consequência, a Administração da Companhia vem continuamente aperfeiçoando a prestação de informações ao mercado.

A Companhia, atualmente, possui três usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço e está com 1.654,6 MW de capacidade instalada e 1.056,6 MW médios de garantia física de energia (Nota 15.2). Em decorrência do término da concessão das Usinas Ilha Solteira e Jupia em 07 de julho de 2015 e da assunção pelo novo concessionário vencedor da licitação ocorrida em 25 de novembro de 2015, a CESP realizou operação assistida dessas usinas até 30 de junho de 2016.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a CESP tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. A produção por usina decorre de despacho efetuado pelo ONS, podendo ser visualizada no quadro de produção bruta, abaixo (informações quantitativas não revisadas pelos auditores independentes):

Usinas	Produção Bruta em MWh							
	2017				2016			
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Acumulado	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Acumulado
Porto Primavera	2.520.910	2.125.796	2.116.175	6.762.881	2.394.538	2.259.894	2.294.951	6.949.383
Paraibuna	20.530	46.174	163.605	230.309	29.766	28.700	18.077	76.543
Jaguari	20.844	23.515	16.605	60.964	2.593	3.141	8.940	14.674
Total	2.562.284	2.195.485	2.296.385	7.054.154	2.426.897	2.291.735	2.321.968	7.040.600

Da Receita Operacional Bruta da Companhia do trimestre findo em 30 de setembro de 2017, cerca de 59% (63% em 2016) foram provenientes de suprimento de energia elétrica a Revendedores (contratos de venda de energia/agentes comercializadores e distribuidoras contratados em leilões de energia) e 40% (34% em 2016) provenientes do fornecimento de energia a consumidores livres, sendo os restantes 1% (3% em 2016) decorrentes de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, suprimento de energia pelo regime de cotas e outras receitas (Nota 26.1).

1.2 Comercialização de Energia (Leilões de Energia) – Não revisada pelos auditores independentes

A CESP participou de leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, sendo quatro leilões de venda de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes e dois leilões de venda de energia provenientes de novos empreendimentos.

Notas Explicativas

A CESP vendeu, através de leilões, 120 MW médios de energia existente e 230 MW médios de energia nova, distribuídos em agrupamentos de contratos, conforme segue:

LEILÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (M Wm)	Preço CESP (R\$/M Wh)	Base	Preço Médio Ponderado dos Participantes
<i>Produto 2009</i>	<i>2009 a 2016</i>	<i>120,0</i>	<i>93,43</i>	<i>nov/05</i>	<i>94,91</i>

LEILÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (M Wm)	Preço CESP (R\$)	Base	Preço Médio Ponderado dos Participantes
<i>Produto 2009 Hidro</i>	<i>2009 a 2038</i>	<i>82,0</i>	<i>124,97</i>	<i>jul/06</i>	<i>124,83</i>
<i>Produto 2010 Hidro</i>	<i>2010 a 2039</i>	<i>148,0</i>	<i>116,00</i>	<i>jan/06</i>	<i>114,83</i>
		230,0			

Os preços obtidos nos leilões são atualizados pelo IPCA, na data de reajuste tarifário das distribuidoras (Nota 26.1).

1.3 Renovação das Concessões

A Medida Provisória 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida na Lei nº 12.783/2013), tratou das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Essa Medida Provisória ofereceu à CESP a antecipação, para janeiro de 2013, da renovação das concessões das usinas Ilha Solteira e Jupia, as quais venceram em 07 de Julho de 2015. O mesmo tratamento foi dado para a Usina Três Irmãos, cujo vencimento de seu primeiro termo de concessão havia ocorrido em novembro de 2011.

As condições estabelecidas se referiam a novas receitas a serem auferidas pela Companhia para operação dessas usinas, e de valores de indenização para os ativos ainda não amortizados, relativos ao projeto básico. Estabeleceu também que as usinas cujas renovações antecipadas não fossem aceitas seriam licitadas ao término das concessões.

Em assembleia realizada em 03 de dezembro de 2012 os acionistas da Companhia decidiram pela não renovação antecipada das concessões. Com essa decisão, a CESP continuou a operar normalmente as Usinas Ilha Solteira e Jupia até o termo final da concessão, em 7 de julho de 2015. Para maiores informações sobre a UHE Três Irmãos, vide Nota 32.1.

Em 15 de maio de 2015, o MME – Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 218, retificada pela Portaria nº 300, de 24 de junho de 2015, determinando que o leilão para escolha do novo operador das UHEs Ilha Solteira e Jupia deveria ser realizado em setembro de 2015. Esse leilão foi postergado, tendo sido realizado em 25 de novembro de 2015.

Em 11 de junho de 2015, o MME – Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 256, designando a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e Jupia, a partir de 8 de julho de 2015, até a assunção do concessionário vencedor da licitação das Usinas Hidrelétricas, sendo remunerada pelo Regime de Cotas.

Em 18 de agosto de 2015, com a edição da Medida Provisória nº 688, convertida na Lei 13.203/2015, foi introduzido o pagamento de bonificação pela outorga da renovação das concessões de energia elétrica a partir do leilão realizado em 25 de novembro de 2015.

Em 30 de junho de 2016, a Companhia encerrou a operação assistida nas UHEs Ilha Solteira e Jupia.

As usinas Porto Primavera (vencimento da concessão em julho de 2028, já considerando o acréscimo de 53 dias resultado da repactuação do risco hidrológico dos contratos no ambiente regulado Nota nº 14), Paraibuna (vencimento da concessão em março de 2021) e Jaguari (vencimento da concessão em maio de 2020) não foram abrangidas pela MP 579 e estão sendo operadas normalmente pela CESP.

1.4 Risco Hidrológico

A usina hidrelétrica Porto Primavera concentra-se na área de influência da bacia do rio Paraná, a oeste do Estado de São Paulo, operando a fio d'água. A localização geográfica é considerada favorável, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e o rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da usina de Jupia.

A usina da Companhia, na área de influência da bacia do rio Paraná, situa-se a jusante (rio abaixo) de outras usinas hidrelétricas, de modo que se beneficiam de estar praticamente no fim da cascata, tendo apenas a usina de Itaipu à sua jusante.

Notas Explicativas

A região é tropical, de elevados índices históricos de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente deve atuar objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente regionais e de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico de que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização – TEO de R\$ 11,58 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 2.190, de 13 de dezembro de 2016, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017). Durante 2016 vigorou a TEO de R\$ 12,32 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 2.002, de 15 de dezembro de 2015).

Detalhes em relação aos impactos sobre as demonstrações contábeis da Companhia, decorrentes do risco hidrológico em 2016 e as condições de repactuação do GSF, podem ser obtidos na Nota nº 14 – Intangível. Com relação aos riscos, vide nota 30.7 – Risco Hidrológico e GSF (*Generation Scaling Factor*).

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras intermediárias em 6 de novembro de 2017.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia, para os trimestres findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e pelo IASB, bem como as normas complementares emitidas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 30 de setembro de 2017.

2.1 Base de elaboração

Todos os valores apresentados nestas Demonstrações Financeiras Intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os dados não financeiros, tais como capacidades de geração de energia elétrica, volumes de energia elétrica gerada, volume de energia vendida, seguros e meio ambiente não foram auditados pelos auditores independentes.

2.1.1 Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia prepara no início de cada exercício, planos de negócios anual e quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos competentes, podendo sofrer alterações.

Notas Explicativas

2.1.2 Sistema Empresas.Net

No quadro “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” do Sistema “Empresas.Net” utilizado para fins de elaboração e envio de documentos à CVM e B3 S.A., o ajuste de avaliação patrimonial, embora não corresponda a “Outros Resultados Abrangentes”, está apresentado na coluna com esta indicação, visto que não há opção mais apropriada para a apresentação no referido quadro.

2.2 Moeda Funcional e Conversão de Saldos e Transações em Moeda Estrangeira

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que a Companhia atua e são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas em que as transações foram realizadas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa vigente na data da demonstração. Os ganhos e perdas decorrentes da liquidação de transações em moeda estrangeira e resultantes da conversão de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração de resultado.

2.3 Alterações na apresentação

A partir de 2017, algumas contas foram reclassificadas/alteradas para melhor apresentar a situação econômico-financeira da Companhia, cujos reflexos em 2016 estão sendo reapresentados abaixo, a saber e de forma resumida:

- Balanço Patrimonial e Demonstração do Fluxo de Caixa: Energia comprada foi segregada de Encargos setoriais em conta específica; reclassificação de valores entre Imobilizado e Cauções e depósitos vinculados;
- Nota Cauções e depósitos vinculados: reclassificação do Imobilizado para Ambientais e Cíveis;
- Nota Imobilizado: apresentação de saldo de Reservatórios, Barragens e Aduanas e de Depósitos judiciais em 2016 e 2015 em virtude de reclassificação ocorrida em anos anteriores;
- Demonstração de Resultados: nas Demonstrações Intermediárias de 30.09.2016, para fins de comparação, está sendo apresentada em uma outra composição de segregação entre custos e despesas.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício encerrado em 2016		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reclassificado
CIRCULANTE	833.534	-	833.534
NÃO CIRCULANTE			
Cauções e depósitos vinculados.....	767.422	104.199	871.621
Imposto de renda e contribuição social diferidos...	799.535	-	799.535
Almoxarifado.....	6.977	-	6.977
Outros créditos.....	1.885	-	1.885
Despesas pagas antecipadamente.....	37.554	-	37.554
Ativo intangível.....	40.388	-	40.388
Ativo disponível para reversão.....	6.337.256	-	6.337.256
Provisão ativo disponível para reversão.....	(4.387.826)	-	(4.387.826)
Imobilizado.....	6.979.724	(104.199)	6.875.525
	10.582.915	-	10.582.915
TOTAL DO ATIVO.....	11.416.449	-	11.416.449

Notas Explicativas**BALANÇO PATRIMONIAL**

	Exercício encerrado em 2016		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reclassificado
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores.....	10.546	-	10.546
Energia comprada.....	-	11.924	11.924
Empréstimos e financiamentos.....	186.817	-	186.817
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC...	83.151	-	83.151
Tributos e contribuições sociais.....	21.074	-	21.074
Encargos setoriais.....	229.831	(11.924)	217.907
Dividendos e juros sobre capital próprio.....	156.167	-	156.167
Obrigações estimadas e folha de pagamento.....	19.588	-	19.588
Outras obrigações.....	145.216	-	145.216
	<u>852.390</u>	<u>-</u>	<u>852.390</u>
NÃO CIRCULANTE	<u>3.402.522</u>	<u>-</u>	<u>3.402.522</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>7.161.537</u>	<u>-</u>	<u>7.161.537</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>11.416.449</u>	<u>-</u>	<u>11.416.449</u>

CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Exercício encerrado em 2016		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reclassificado
Não Circulante			
Depósitos Judiciais (a)			
Ações cíveis.....	138.478	93.877	232.355
Ações trabalhistas - recursais	88.768	-	88.768
Ações tributárias.....	18.592	-	18.592
Ações ambientais.....	441.961	10.322	452.283
Outros depósitos judiciais.....	2.211	-	2.211
	<u>690.010</u>	<u>104.199</u>	<u>794.209</u>
Cauções	<u>77.412</u>	<u>-</u>	<u>77.412</u>
	<u>767.422</u>	<u>104.199</u>	<u>871.621</u>

Notas Explicativas**IMOBILIZADO**

	Exercício encerrado em 2016		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reclassificado
Em Serviço	6.611.057	-	6.611.057
Obrigações Bens de P&D	(787)	-	(787)
Em Curso			-
Terrenos.....	1.895	-	1.895
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	134.128	(10.322)	123.806
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	41.052	-	41.052
Máquinas e Equipamentos em Manutenção..	2.384	-	2.384
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	33.719	-	33.719
Depósitos Judiciais.....	150.548	(93.877)	56.671
Outros.....	5.728	-	5.728
	<u>369.454</u>	<u>(104.199)</u>	<u>265.255</u>
Total	<u>6.979.724</u>	<u>(104.199)</u>	<u>6.875.525</u>

	Exercício encerrado em 2015		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reclassificado
Em Serviço	6.875.501	-	6.875.501
Em Curso			
Terrenos.....	1.895	-	1.895
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	122.727	(10.322)	112.405
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	41.300	-	41.300
Máquinas e Equipamentos em Manutenção..	11.743	-	11.743
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	47.276	-	47.276
Depósitos Judiciais.....	152.071	(93.877)	58.194
Outros.....	7.594	-	7.594
	<u>384.606</u>	<u>(104.199)</u>	<u>280.407</u>
Total	<u>7.260.107</u>	<u>(104.199)</u>	<u>7.155.908</u>

Notas Explicativas**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Método Indireto	Período findo em 30.09.2016		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reclassificado
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Total de ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social:	856.477	-	856.477
Valores a receber.....	145.010	-	145.010
Tributos e contribuições sociais compensáveis.....	91	-	91
Almoxarifado.....	1.636	-	1.636
Despesas pagas antecipadamente.....	(593)	-	(593)
Cauções e depósitos vinculados.....	39.447	-	39.447
Outros créditos.....	(31.509)	-	(31.509)
Fornecedores.....	(8.629)	-	(8.629)
Outros tributos e contribuições sociais.....	(7.183)	-	(7.183)
Pagamentos a Entidade de previdência a empregados.....	(193.364)	-	(193.364)
Energia comprada.....	-	20.142	20.142
Encargos setoriais.....	(124.686)	(20.142)	(144.828)
Pagamentos de riscos legais.....	(56.357)	-	(56.357)
Obrigações estimadas e folha de pagamento.....	(10.185)	-	(10.185)
Outras obrigações.....	(3.405)	-	(3.405)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	606.750	-	606.750
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	448.387	-	448.387
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.704)	-	(7.704)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(358.136)	-	(358.136)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	82.547	-	82.547
(+) Saldo Inicial.....	548.553	-	548.553
(=) Saldo Final.....	631.100	-	631.100
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	82.547	-	82.547

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Trimestre findo em 30.09.2016			Acumulado no período até 30.09.2016		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reclassificação	Originalmente divulgado	Ajustes	Reclassificação
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	374.518	-	374.518	1.323.175	-	1.323.175
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA						
Pessoal.....	(45.736)	45.736	-	(134.156)	134.156	-
Entidade de Previdência Empregados - CPC 33.....	(1.947)	1.947	-	(5.840)	5.840	-
Material.....	(1.440)	1.440	-	(5.031)	5.031	-
Serviços de terceiros.....	(18.101)	18.101	-	(57.054)	57.054	-
Energia comprada e Encargos setoriais.....	(65.705)	65.705	-	(333.504)	333.504	-
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede / energia.....	2.684	(2.684)	-	22.266	(22.266)	-
Depreciação	(71.871)	71.871	-	(218.920)	218.920	-
Encargos ONS/CCEE.....	(509)	509	-	(2.106)	2.106	-
Provisão para perda estimada de créditos.....	(1.988)	1.988	-	(7.507)	7.507	-
Provisões para riscos legais.....	1.888	(1.888)	-	(173.156)	173.156	-
Outras despesas	(5.485)	5.485	-	(12.533)	12.533	-
Custo com energia elétrica.....	-	(63.021)	(63.021)	-	(311.238)	(311.238)
Custo com operação.....	-	(94.908)	(94.908)	-	(290.490)	(290.490)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	166.308	50.281	216.589	395.634	325.813	721.447
Despesas operacionais						
Despesas gerais e administrativas.....	-	(48.959)	(48.959)	-	(141.424)	(141.424)
Outras despesas operacionais.....	-	(1.322)	(1.322)	-	(184.389)	(184.389)
Outras (despesas) receitas líquidas.....	(48.934)	-	(48.934)	(67.464)	-	(67.464)
	(48.934)	(50.281)	(99.215)	(67.464)	(325.813)	(393.277)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO.....	117.374	-	117.374	328.170	-	328.170
RESULTADO FINANCEIRO.....	883	-	883	144.847	-	144.847
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	118.257	-	118.257	473.017	-	473.017
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(38.001)	-	(38.001)	(193.484)	-	(193.484)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	80.256	-	80.256	279.533	-	279.533
Lucro básico e diluído por ação.....	0,31	-	0,31	0,85	-	0,85

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com vencimento original inferior a 90 dias. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: empréstimos e recebíveis, ativos financeiros “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, investimentos “mantidos até o vencimento”, ativos financeiros “disponíveis para venda” e “empréstimos e recebíveis”. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Em 30 de setembro de 2017, a CESP possuía instrumentos financeiros classificados nas categorias de “ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado” e “empréstimos e recebíveis”.

Notas Explicativas

3.2.1 Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em mercado ativo. Esses ativos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

A Companhia tem como principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- a. Valores a receber – Consumidores e revendedores (Nota 6)
- b. Valores a receber – CCEE (Nota 6)

As contas a receber de consumidores e revendedores incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica, registrados conforme os contratos de energia que estabelecem quantidades, preços e forma de reajustes.

3.2.2 Mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou; (iii) derivativos. Estes ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Os ativos financeiros que a Companhia tem classificados nesta categoria:

- a. Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)
- b. Cauções e depósitos vinculados – quotas subordinadas – FIDC (Nota 11)

3.2.3 Instrumentos financeiros disponíveis para venda

São instrumentos financeiros cujo reconhecimento inicial é efetuado com base no valor justo e sua variação, proveniente da diferença entre a taxa de juros de mercado e a taxa de juros efetiva, é registrada diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela dos juros definidos no início do contrato, calculada com base no método de juros efetivos, assim como quaisquer mudanças na expectativa de fluxo de caixa, é registrada no resultado do exercício. Quando esses ativos são desreconhecidos, os ganhos e as perdas acumulados mantidos no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado do exercício.

A Companhia tem como principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- a. Ativo disponível para reversão: O ativo disponível para reversão é proveniente do saldo residual dos ativos da infraestrutura de geração de energia elétrica ainda não depreciados e/ou amortizados existentes ao final da concessão. Esse ativo financeiro, por não possuir fluxos de caixa fixos determináveis, uma vez que a premissa da indenização terá como base o custo de reposição dos ativos da concessão, e por não possuir as características necessárias para ser classificado nas demais categorias de ativos financeiros, é classificado como “disponíveis para venda”.

3.2.4 Método de juros efetivos

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os valores pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um exercício menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

3.2.5 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Uma evidência objetiva pode incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte;
- Violação de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros e principal;

Notas Explicativas

- Probabilidade de o devedor ter sua falência declarada.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de perdas estimadas de crédito. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à conta de perdas estimadas. Mudanças no valor contábil da estimativa de perda são reconhecidas no resultado.

O ajuste à perda estimada de créditos é constituído, se necessário, com base na avaliação individual da estimativa de perda, sendo considerada suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a receber.

Para ativos financeiros registrados ao custo amortizado, se em um exercício subsequente o valor da perda da redução ao valor recuperável diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável ter sido reconhecido, a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio do resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado, se a redução ao valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

3.3 Almoxarifado

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo não circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos de ajuste para redução ao valor de mercado, quando aplicável.

Conforme o CPC 16 (R1) – Estoques, os estoques devem ser apresentados no balanço patrimonial com menor valor entre custo e o valor líquido de realização (VLR). Valor líquido realizável é definido como o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Quando se apura o valor líquido realizável e o mesmo for menor que o custo, o montante excedido deverá ser objeto de constituição de ajuste para perda ao valor realizável.

3.4 Tributação

3.4.1 Tributação sobre as vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições às alíquotas básicas:

- Contribuição para o Financiamento Social – COFINS, alíquota de 7,60% (Regime Cumulativo), exceção às Receitas de Venda de Energia no Curto Prazo (CCEE) cuja alíquota é de 3% (Regime Cumulativo).
- Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, alíquota de 1,65% (Regime Não Cumulativo), exceção às Receitas de Venda de Energia no Curto Prazo (CCEE) cuja alíquota é de 0,65% (Regime Cumulativo).
- No cálculo do PIS/COFINS Regime Não Cumulativo, há a possibilidade de utilização de créditos, e estes são demonstrados como redutores do custo das vendas na demonstração do resultado do exercício.

As vendas são apresentadas na demonstração do resultado do exercício pelo valor líquido dos respectivos impostos contribuições (receita operacional líquida).

3.4.2 Tributação sobre o lucro

Tributos correntes

A provisão para imposto sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas tributáveis ou despesas dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro é calculada às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados nas datas dos balanços, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

Notas Explicativas

Tributos diferidos

O tributo sobre a renda diferido ("tributo diferido") é reconhecido sobre as diferenças temporárias nas datas dos balanços entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada nas datas dos balanços e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente nas datas dos balanços, ou quando uma nova legislação tiver sido, substancialmente, aprovada. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, nas datas dos balanços, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

Tributos sobre a renda corrente e diferido

São reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando está relacionado a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que o tributo também é reconhecido diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido

Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 12.

3.5 Investimentos

Os investimentos estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de ajuste para redução ao valor de mercado, quando requerido ou aplicável.

3.6 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos depreciação/amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando aplicável. Gastos são refletidos na demonstração do resultado no exercício em que foram incorridos. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida, sendo que no caso da CESP existe somente ativo intangível de vida útil definida.

3.7 Imobilizado

A Companhia adotou o valor justo para determinar o custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição das demonstrações financeiras para IFRS (01/01/2009). O CPC 37/IFRS 1 denomina custo atribuído como o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Assim, alguns itens do ativo imobilizado, que estavam com valor contábil inferior e/ou superior ao seu valor justo, tiveram seus custos contábeis substituídos pelos valores atribuídos para que a posição patrimonial e financeira da Companhia fosse expressa com maior fidedignidade. A contrapartida dessa mais valia foi registrada na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial", no Patrimônio Líquido.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos tomados com terceiros, durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso.

Quando componentes significativos do ativo imobilizado são substituídos, esses componentes são reconhecidos como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no

Notas Explicativas

valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. Os valores residuais e a vida útil econômica dos ativos são revisados no final de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil, ajustados por eventuais ajustes para *impairment*, e são reconhecidos em "Ganho/Perda na Alienação de Bens e Direitos" na demonstração do resultado.

3.8 Redução ao valor de recuperação de ativos (*impairment*)

Os bens do ativo imobilizado são avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, esta é reconhecida no resultado do exercício.

A metodologia de cálculo é como segue:

- Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina (Unidade Geradora de Caixa – UGC), considerado como o menor nível de geração de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente de cada uma das concessões detidas pela Companhia, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final das concessões, descontado a valor presente. A Administração adotou como premissa, apenas para fins contábeis, que o valor de indenização mínimo a ser recebido da União Federal, no processo de reversão dos bens, será o valor residual dos bens apurado pelo custo atribuído, e depreciado até a data do vencimento da concessão.

3.9 Ativo Contingente

O CPC 25/IAS 37 define ativo contingente como sendo um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

Dada a divergência existente entre o Poder Concedente e a Administração da Companhia em relação ao valor de indenização relativa às UHEs Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupia, a Companhia entende que o seu direito em receber o montante de acordo com os seus cálculos está sendo exercido por medidas judiciais. Dessa forma, dada a existência de um ativo contingente e, em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, em 2013 e 2015 a Companhia efetuou um ajuste no ativo contingente adequando o valor registrado das respectivas UHEs (Nota 32), sem prejuízo de continuar a discutir os seus direitos judicialmente.

3.10 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, quando a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A CESP baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Os principais passivos financeiros classificados nesta categoria são:

- a. Empréstimos e financiamentos (Nota 16)

Notas Explicativas

- b. Encargos de dívidas (Nota 16)
- c. FIDC's (Nota 17)

3.11 Planos de benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina assistência médica e planos de aposentadoria aos seus empregados, na modalidade de plano de benefício definido (BD) e, também, de contribuição definida (CD), administrados pela Fundação CESP. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas à Fundação CESP, não tendo obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no exercício corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, tais como idade, tempo de contribuição e remuneração.

Os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano BD (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados conforme previsto no CPC 33 (R1) / IAS 19.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano.

A adoção do método crédito unitário projetado, agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final. São utilizadas outras premissas atuariais que levam em consideração tabelas biométricas e econômicas além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação CESP.

Os ganhos e perdas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio Líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Esses ganhos e perdas atuariais são apurados no término de cada exercício com base no relatório de atuário independente.

3.12 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Programa de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, para o qual as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esse programa, conforme Lei nº 9.991/00 e Regulamentações ANEEL nº 300/08 e 316/08. Este percentual é recolhido na proporção de 40% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e 20% para Empresa de Pesquisa Energética – EPE e Ministério de Minas e Energia. O remanescente (40%) é destinado a projetos/programas de P&D da Companhia.

3.13 Provisão para riscos legais

O CPC 25/IAS 37 define provisão como passivo de prazo ou valor incerto e passivo contingente como uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Os riscos, nas suas diferentes naturezas jurídicas, foram avaliados e classificados com base na opinião da Administração da Companhia e de seus advogados internos e externos, segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia e provisionados os que apresentaram expectativa de perda provável, no montante correspondente aos processos existentes nas datas das demonstrações financeiras. Os que tiveram expectativa de perda possível ou remota são divulgados em nota explicativa (Nota 22).

3.14 Obrigações e provisões para compromissos socioambientais

As obrigações socioambientais são registradas à medida que a Companhia assume obrigações formais com reguladores ou tenha conhecimento de potencial risco relacionado às questões socioambientais, cujos desembolsos de caixa sejam considerados prováveis e os montantes estimados. Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado em curso. Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridos com programas socioambientais relacionados com as licenças de operação e manutenção do empreendimento são registrados diretamente no resultado do exercício.

Notas Explicativas

3.15 Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, descontados a valor presente e acrescidos, quando aplicável, das variações monetárias e cambiais.

3.16 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

No encerramento do exercício social e após a dedução dos dividendos intermediários pagos e as devidas destinações legais do lucro líquido ajustado, a Companhia registra, se aplicável, no passivo circulante, o valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício social.

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios limitados a 10% do capital social. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos são considerados: i) o montante destinado para Reserva Legal, ii) a realização da mais valia dos ativos apurada na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, registrada na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido, e iii) a realização da reserva de lucros a realizar.

A Companhia distribui juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para o patrimônio líquido da Companhia.

3.17 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33.

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais Classe A e B e às ordinárias sobre os dividendos. Conseqüentemente, o lucro básico e o lucro diluído por ações são calculados pelo método de “duas classes”. O método de “duas classes” é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial classe A e B e ordinária de acordo com os dividendos e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos.

3.18 Reconhecimento da receita

O Processo de Comercialização de Energia Elétrica ocorre de acordo com parâmetros estabelecidos pela Lei nº 10.848/04, pelos Decretos nºs 5.163/04 e 5.177/04 (o qual instituiu a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE), e pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/04, que instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

As relações comerciais entre os Agentes participantes da CCEE são regidas predominantemente por contratos de compra e venda de energia de médio e longo prazo, e todos os contratos celebrados entre os Agentes no âmbito do Sistema Interligado Nacional devem ser registrados na CCEE.

A Companhia opera nos seguintes segmentos de energia elétrica:

Notas Explicativas

3.18.1 Fornecimento de energia

Venda de energia a preço e condições livremente negociados a consumidores livres – grandes consumidores finais que optaram em não adquirir energia dos distribuidores locais, e com os quais a Companhia mantém contratos de fornecimento.

3.18.2 Suprimento de energia – leilão

Nesse segmento a Companhia vende sua energia às concessionárias de Distribuição, mediante leilões organizados pelo Poder Concedente através de contratos de fornecimento de médio e longo prazo.

3.18.3 Suprimento de energia – contratos

Refere-se à venda direta de energia a empresas comercializadoras em contratos livremente negociados.

3.18.4 Energia de curto prazo

A CCEE contabiliza as diferenças entre as quantidades de energia produzida, consumida e contratada. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

Integram o Mercado de Curto Prazo as quantidades processadas no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia, mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletroenergética do Sistema Interligado Nacional – SIN, de modo que a energia que um agente integrante do MRE deixa de produzir é realizada por outro agente e os volumes são remunerados pela tarifa de otimização de energia, suficiente para cobrir os custos variáveis.

3.18.5 Regime de cotas

A Portaria MME nº 256, de 11 de junho de 2015, designou a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e UHE Jupia, a partir de 8 de julho de 2015. Desde então, a Companhia passou a auferir receitas através do regime de cotas, definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 1.924, de 28 de julho de 2015, regime esse encerrado em 30 de junho de 2016.

3.19 Apuração do resultado

As despesas são reconhecidas na demonstração do resultado quando surge um decréscimo, que possa ser determinado em bases confiáveis, nos futuros benefícios econômicos provenientes da diminuição de um ativo ou do aumento de um passivo.

3.20 Informação por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas a incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da Companhia para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. O principal tomador de decisão é o diretor-presidente, sendo que a Companhia tem a política de submeter determinados assuntos a decisões colegiadas.

Os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de geração de energia, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas um segmento passível de reporte que é de geração e comercialização de energia.

3.21 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada pela CESP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações intermediárias, pois, de acordo com as IFRS, não é uma demonstração prevista nem obrigatória.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta

Notas Explicativas

a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da perda estimada de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.22 Principais julgamentos contábeis e fontes de incerteza nas estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço são como segue:

Imposto de renda

É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. O reconhecimento de imposto de renda diferido ativo requer avaliar se é provável a existência de resultados tributáveis futuros suficientes para realizar tal imposto de renda diferido ativo. A avaliação requer considerar o histórico de resultados tributáveis, expectativas de resultados tributáveis futuros assim como do momento de reversão de diferenças temporárias. Caso a CESP não consiga gerar resultados tributáveis futuros ou se ocorrer uma mudança significativa na estrutura tributária ou no exercício em que as diferenças temporárias serão utilizadas é possível que a avaliação de probabilidade mude podendo requerer a baixa, de parte ou todo, do imposto de renda diferido ativo.

Provisão para riscos legais

É definida com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Vida útil do ativo imobilizado

As vidas úteis dos bens integrantes do saldo do ativo imobilizado são estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados a infraestrutura da concessão. A Administração revisa as vidas úteis econômicas dos bens anualmente, no final de cada exercício, para convalidar que essas vidas úteis continuam consistentes para utilização nesse negócio.

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração

Existem regras específicas para avaliar a recuperação dos ativos de vida longa, especialmente ativo imobilizado. Na data do encerramento do exercício social, a CESP realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim da sua vida útil, ou da concessão.

Quando o valor contábil de um ativo excede o seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo de livro desse ativo, quando aplicável.

O processo de revisão da recuperação de ativos é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises.

Perda estimada de créditos

A Administração monitora individualmente os seus recebíveis e registra a perda estimada de créditos para as perdas consideradas prováveis.

Notas Explicativas

Plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego

A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, com base em estudos atuariais elaborados anualmente, sendo que o último estudo foi realizado em 31 de dezembro de 2016, e adotando as seguintes práticas: (i) o custo das obrigações com benefícios pós-emprego é determinado atuarialmente usando o método do crédito unitário projetado. A taxa de desconto usada para cálculo da obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações; e (ii) os ativos do plano de pensão são avaliados ao valor justo (marcação a mercado).

Nos cálculos atuariais os consultores atuariais também utilizam fatores subjetivos, como taxas de mortalidade, previsão de crescimento salarial e de rotatividade. Entre o último estudo atuarial elaborado, na data base 31 de dezembro de 2016, e a data dessas informações intermediárias, não houve mudanças nas premissas e demais condições do Plano, que ensejassem modificações nos critérios adotados.

As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes. Entretanto, a Companhia e seus atuários utilizaram premissas consistentes com as análises internas e externas para definição das estimativas utilizadas.

Transações envolvendo a compra e venda de energia no âmbito da CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa preparada pela Administração da Companhia, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

4 ADOÇÃO DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO IASB E CPC E NORMAS PUBLICADAS AINDA NÃO VIGENTES

A adoção, ou avaliação de potenciais efeitos, de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC e normas publicadas ainda não vigentes, divulgados nas notas explicativas nº 4 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não tiveram impactos significativos para a Companhia.

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As aplicações financeiras, resumidas no quadro abaixo, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações referem-se a Certificados de Depósitos Bancários – CDB's, que se caracterizam pela venda de título com o compromisso, por parte das instituições financeiras, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro e são remuneradas entre 95% e 100% (95% e 100% em 31.12.2015) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, e ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, fundo 95% lastreado em títulos do Tesouro Nacional e 5% em Letra Financeira do Tesouro Estadual, remuneradas entre 95% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

	Tipo de Aplicação	30.09.2017	31.12.2016
Caixa			
Depósitos bancários à vista.....		1.178	1.477
Aplicações Financeiras			
Banco do Brasil S.A. - SIAFEM ..	Fundo	469.603	490.161
Outras instituições.....	CDB / CDI	3.129	12.391
		<u>472.732</u>	<u>502.552</u>
		<u>473.910</u>	<u>504.029</u>

Notas Explicativas

6 VALORES A RECEBER

O quadro a seguir, resume os valores a receber de acordo com a classe de receita, sendo que a descrição de cada classe é apresentada nos subtópicos seguintes:

	30.09.2017			31.12.2016	
	Vincendos	Vencidos há mais de 90 dias (Nota 7)	(-) Provisão (Nota 7)	Total	Total
Consumidores					
Industrial.....	61.924	4.172	(4.172)	61.924	49.751
Revendedores					
Agentes comercializadores.....	47.620	-	-	47.620	38.927
Leilões de energia.....	49.869	512	(512)	49.869	68.484
Suprimento - quotas.....	-	4.631	(4.631)	-	-
	<u>97.489</u>	<u>5.143</u>	<u>(5.143)</u>	<u>97.489</u>	<u>107.411</u>
Energia Livre / CCEE					
Energia Livre (RTE).....	-	13.712	(13.712)	-	-
Energia de curto prazo - CCEE.....	-	-	-	-	7.979
	<u>-</u>	<u>13.712</u>	<u>(13.712)</u>	<u>-</u>	<u>7.979</u>
Total.....	<u>159.413</u>	<u>23.027</u>	<u>(23.027)</u>	<u>159.413</u>	<u>165.141</u>

Consumidores e Revendedores

A Companhia possui certo grau de concentração em sua carteira de clientes. Em 30 de setembro de 2017, os dez principais clientes representam 79,2% do total da carteira (63% em 31.12.2016).

Energia Livre – Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE)

Em 26 de agosto de 2010, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF da ANEEL emitiu o Despacho nº 2517, que fixou os montantes finais de Energia Livre a serem repassados entre Distribuidoras e Geradoras, signatárias do Acordo Geral do Setor Elétrico, cujo saldo, em 30 de setembro de 2017 é de R\$ 13.712 (R\$ 13.712 em 31.12.2016) e encontra-se em discussão judicial (Nota 7).

Energia de Curto Prazo – CCEE

Representa a variação apurada mensalmente, resultante do balanço processado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE *versus* o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2017, a Companhia comercializou o montante de R\$ 5.144 (R\$ 13.562 em 30.09.2016) referente à energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE (Nota 26.2).

7 PERDA ESTIMADA DE CRÉDITOS

Os ajustes às perdas estimadas de créditos são apresentados como retificadores de cada recebível, como por exemplo, Valores a receber (Nota 6) e Outros créditos (Nota 9). Essa nota demonstra a totalização dos saldos de perda estimada de créditos, na data inicial e final, bem como a movimentação (adições/baixas) lançadas em contrapartida do resultado acumulado do período:

Notas Explicativas

Devedor	31.12.2016	(Adições) / Baixas	30.09.2017
Consumidores.....	(4.172)	-	(4.172)
Leilões de energia.....	(2.048)	1.536	(512)
Suprimento - quotas.....	(5.087)	456	(4.631)
Energia Livre (RTE).....	(13.712)	-	(13.712)
Subtotal (Nota 6).....	(25.019)	1.992	(23.027)
Outros créditos (Nota 9) (*)	(31.567)	(4.157)	(35.724)
Total.....	(56.586)	(2.165)	(58.751)

Devedor	31.12.2015	(Adições) / Baixas	30.09.2016
Consumidores.....	(4.172)	-	(4.172)
Leilões de energia.....	(4.096)	483	(3.613)
Energia Livre (RTE).....	(13.712)	-	(13.712)
Subtotal (Nota 6).....	(21.980)	483	(21.497)
Outros créditos (Nota 9) (*)	(21.227)	(7.990)	(29.217)
Total.....	(43.207)	(7.507)	(50.714)

(*) Refere-se à perda estimada de créditos apresentadas na Nota 9, sendo R\$ 34.765 (R\$ 30.608, em 31.12.2016) sobre Créditos diversos e R\$ 959 (R\$ 959, em 31.12.2016) sobre Outros.

8 TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	30.09.2017	31.12.2016
Circulante		
Imposto de renda na fonte a compensar.....	21.686	3.048
Contribuição social sobre o lucro a compensar.....	7.346	1.164
Saldo negativo de imposto de renda na fonte (*).....	80	52.983
Saldo negativo de imposto de contribuição social (*)...	15	18.270
Cofins a compensar.....	323	1.839
PIS a compensar.....	70	398
	29.520	77.702

(*) Os créditos de Saldo Negativo de Imposto de Renda e Contribuição Social, nos valores respectivos de R\$ 80 (R\$ 52.983 em 31.12.2016) e R\$ 15 (R\$ 18.270 em 31.12.2016), indicam que no exercício de 2016 a companhia recolheu esses tributos em valores maiores do que o devido, decorrente, principalmente, da baixa da Provisão para Contingências Trabalhistas (Acordo de Execução Judicial em Ação de Periculosidade), no valor de R\$ 169.903, registrada no 4º trimestre de 2016. Esses valores estão sendo compensados com tributos federais a partir da competência janeiro/2017.

Notas Explicativas

9 OUTROS CRÉDITOS

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos.....	2.128	2.122
Créditos diversos (*).....	35.874	35.893
(-) Perda estimada de créditos (Nota 7a).....	(34.765)	(30.608)
FIDC - conta vinculada.....	-	14.655
Ordens de projetos - P & D.....	69.236	47.335
Outros (*).....	4.104	2.138
(-) Perda estimada de créditos (Nota 7a).....	(959)	(959)
	<u>75.618</u>	<u>70.576</u>
Não Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos.....	186	524
Bens destinados a alienação.....	1.361	1.361
	<u>1.547</u>	<u>1.885</u>
Total.....	<u>77.165</u>	<u>72.461</u>

(*) Saldos de créditos com diversas empresas e entidades com as quais a Companhia mantém operações. Para cobrir eventuais riscos na realização de alguns recebíveis, foram constituídos ajustes às perdas estimadas para alguns desses créditos no montante total de R\$ 35.433 (R\$ 31.567 em 31.12.2016 – Nota 7).

10 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Circulante		
Seguros.....	1.187	1.065
Repactuação risco hidrológico (Nota 14)		
Contrato 230 MWm (*).....	15.021	15.021
	<u>16.208</u>	<u>16.086</u>
Não Circulante		
Repactuação risco hidrológico (Nota 14)		
Contrato 230 MWm (*).....	26.288	37.554
Total.....	<u>42.496</u>	<u>53.640</u>

(*) Prêmio da repactuação do risco hidrológico que será transferido, mensalmente, para o resultado a partir de janeiro de 2016 até junho de 2020 (Nota 27.1);

Maiores explicações sobre Repactuação risco hidrológico podem ser obtidas na Nota 14. A movimentação da Repactuação do risco hidrológico pode ser visualizada abaixo:

	<u>31.12.2016</u>	<u>Realizações (Nota 27.1)</u>	<u>Transferência</u>	<u>30.09.2017</u>
Circulante				
Contrato 230 MWm (a).....	15.021	(11.266)	11.266	15.021
Não Circulante				
Contrato 230 MWm (a).....	37.554	-	(11.266)	26.288

Notas Explicativas

11 CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Não Circulante		
Depósitos Judiciais (a)		
Ações cíveis.....	243.011	232.355
Ações trabalhistas - recursais	91.971	88.768
Ações tributárias.....	17.905	18.592
Ações ambientais.....	431.244	452.283
Outros depósitos judiciais.....	2.211	2.211
	<u>786.342</u>	<u>794.209</u>
Cauções		
Depósitos vinculados - CCEE (b)	97.246	13.618
Depósitos vinculados - ANEEL (c)	264	262
Quotas subordinadas - FIDC (d) (Nota 17.1).....	-	63.532
	<u>97.510</u>	<u>77.412</u>
Total.....	<u>883.852</u>	<u>871.621</u>

Os depósitos judiciais relativos aos processos de desapropriação totalizam R\$ 52.967 em 30 de setembro de 2017 e estão informados no ativo imobilizado em curso (Nota 15.1).

- (a) Os depósitos judiciais estão registrados a valores históricos e relacionados com provisões para riscos legais (Nota 22), no montante de R\$ 786.342, em 30 de setembro de 2017 (R\$ 794.209 em 31.12.2016);
- (b) Crédito caucionado referente a garantia financeira, junto à CCEE, em conta mantida no Banco Bradesco S/A;
- (c) Depósito vinculado em garantia para elaboração do estudo de inventário hidrelétrico do trecho do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, entre as UHE's Euclides da Cunha e Caconde.
- (d) Crédito caucionado equivalente a quotas pertencentes à CESP, vinculadas ao Fundo de Investimento em Direito Creditório/FIDC IV – 190 quotas (Nota 17.1), que só poderiam ser resgatadas no vencimento da última parcela, concomitantemente com a liquidação do fundo, o que efetivamente ocorreu em maio/2017. O saldo das quotas era ajustado mensalmente pelo valor da cotação de mercado.

12 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possuía créditos fiscais totais (nominais) no montante de R\$ 3.297.182, sendo: R\$ 2.465.143 de imposto de renda (formado por prejuízos fiscais de R\$ 591.656, diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 1.507.279, ajuste do imobilizado – custo atribuído de R\$ 379.887 e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos de R\$ 13.679); e de contribuição social de R\$ 832.039 (formado por base negativa de R\$ 157.585, diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 542.621, ajuste do imobilizado – custo atribuído de R\$ 136.760 e variação cambial de empréstimos e financiamentos de R\$ 4.927)).

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

Os saldos registrados até 30 de setembro de 2017, de créditos de prejuízos fiscais – imposto de renda e base negativa de contribuição social diferidos, estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia para os próximos 10 anos, as quais são revisadas anualmente, conforme recomendado pelo Poder Concedente e determinado pela CVM, que demonstram, de forma consistente, a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

As projeções e a correspondente realização dos créditos consideram o prazo limite de cada concessão, limitado a 10 anos, dada a subjetividade e incerteza atreladas às concessões.

As projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia (Produto 2009 Hidro e Produto 2010 Hidro; Nota 1.2); contratos de fornecimento de energia a consumidores livres com prazos de atendimento/fornecimento até 2026; a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros.

Notas Explicativas

Composição dos saldos:

	LÍQUIDO ATIVO	
	30.09.2017	31.12.2016
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais registrados (a)	208.247	209.905
Prejuízos fiscais (não registrados).....	383.409	390.058
Diferenças temporárias (não registradas):		
Provisões para riscos legais.....	535.472	525.752
Provisão Impairment - CPC 01.....	785.025	785.025
Provisão UHE Três Irmãos (Parcela Ativo Regulatório).....	136.880	136.880
Outras Provisões.....	49.902	13.506
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10) (b)	379.887	385.862
Variações cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos (c)	(13.679)	(13.266)
	<u>2.465.143</u>	<u>2.433.722</u>
Contribuição social		
Base negativa registrada (a)	81.841	82.901
Base negativa (não registrada).....	75.744	78.659
Diferenças temporárias (não registradas):		
Provisões para riscos legais.....	192.770	189.271
Provisão Impairment - CPC 01.....	282.609	282.609
Provisão UHE Três Irmãos (Parcela Ativo Regulatório).....	49.277	49.277
Outras Provisões.....	17.965	4.862
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10) (b)	136.760	138.910
Variações cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos (c)	(4.927)	(4.777)
	<u>832.039</u>	<u>821.712</u>
Provisão sobre créditos tributários não registrados	<u>(2.509.053)</u>	<u>(2.455.899)</u>
	<u>788.129</u>	<u>799.535</u>

(a) Até 30 de setembro de 2017, foi realizado o valor de R\$ 13.080, sendo compensado com impostos correntes; e apropriado a débito do resultado, o valor de R\$ 8.894, referente a prejuízo fiscal, e R\$ 4.186 de base negativa, em contraposição ao complemento do valor de créditos fiscais diferidos a crédito de resultado, no montante de R\$ 10.362, sendo R\$ 7.236 referentes ao imposto de renda e R\$ 3.126 à contribuição social.

(b) A realização do ativo diferido, ocorrida durante o período, refere-se ao Ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 8.124.

(c) Desde o exercício de 2003, a Companhia adota o regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas. Como consequência, o imposto de renda e a contribuição social diferidos foram registrados no passivo, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças temporárias tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais ainda não realizadas sobre empréstimos e financiamentos não liquidados.

A realização do ativo diferido, ocorrida no período, refere-se à realização da variação cambial no valor de R\$ 564.

O imposto de renda de R\$ 208.247 e a contribuição social de R\$ 81.841 diferidos, totalizando R\$ 290.088 deverão ser realizados num prazo de até 10 anos. O imposto de renda e a contribuição social sobre o custo atribuído tem as realizações conforme a depreciação dos bens calculadas com base nas taxas definidas pela ANEEL. Abaixo demonstramos a realização do prejuízo fiscal e base negativa, bem como IR/CS diferido sobre custo atribuído:

Exercício	Exercícios								Total
	2017	2018	2019	2020	2021	2022 a 2024	2025 e 2026	2027 e 2028	
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	8.101	28.109	34.469	34.157	25.789	89.912	69.551		290.088
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10) (b)	2.407	9.458	9.451	8.484	15.244	45.732	30.488	395.384	516.648
Total	10.508	37.567	43.920	42.641	41.033	135.644	100.039	395.384	806.736

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis (do quadro acima) estão respaldadas nas projeções de lucros fiscais tributáveis da Companhia, que

Notas Explicativas

são revisadas periodicamente e aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode divergir do projetado.

13 ALMOXARIFADO

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Não Circulante		
Almojarifado.....	22.887	22.753
(-) Ajuste para redução ao valor realizável.....	<u>(15.776)</u>	<u>(15.776)</u>
Total.....	<u>7.111</u>	<u>6.977</u>

Com o término das concessões das usinas Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupia remanesceram itens de almojarifados que não foram contemplados na legislação para a transferência para os novos operadores dessas usinas. Conforme a MP nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, a transferência para o novo operador das usinas que tiveram a concessão vencida é somente dos bens em operação vinculados para a produção de energia elétrica. A Companhia está negociando com os novos operadores que tem interesse na aquisição de determinados itens. Dado que o custo dos almojarifados pode não ser recuperável, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) – Estoques, foi efetuado ajuste ao valor realizável dos almojarifados dessas usinas. Havendo sucesso na alienação desses itens de almojarifado, os respectivos custos serão realizados e a estimativa de perda revertida.

14 INTANGÍVEL

Em 18 de agosto de 2015 foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 688, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, instituiu a bonificação pela outorga e alterou outras leis setoriais. Em linhas gerais, o acordo de repactuação previa a participação apenas dos geradores participantes do MRE – Mecanismo de Realocação de Energia (voluntário) e distribuidoras (compulsório) e envolvia parcelas da garantia física de energia do agente gerador, referentes aos montantes dos contratos do Ambiente de Contratação Regulada – ACR e do Ambiente de Contratação Livre – ACL.

A repactuação pelos geradores dependeu da anuência da ANEEL, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e, em contrapartida, contemplou um prêmio de risco arcado pelos geradores e, como cláusula de eficácia, que cada agente abdicasse, individualmente, das ações judiciais referentes ao risco hidrológico.

A referida MP foi convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 e o detalhamento regulatório dos procedimentos da repactuação ocorreu através da Resolução Normativa nº 684 de 11 de dezembro de 2015, que motivaram diversos estudos internos e debates nas associações setoriais e institucionais, principalmente durante a Audiência Pública da ANEEL.

A CESP decidiu e protocolou junto à ANEEL no dia 15 de janeiro de 2016, o requerimento de adesão à repactuação do Risco Hidrológico no ACR. Em relação ao Ambiente de Contratação Livre, a decisão foi pela não adesão, causada pela não atratividade confirmada, inclusive, pelos demais agentes, uma vez que não houve adesão no ACL.

Assim, devido aos critérios de elegibilidade definidos pela resolução da ANEEL, foram considerados somente os contratos da UHE Porto Primavera, quais sejam, 1º e 2º Leilão de Energia Nova (“Botox”) e o 4º Leilão de Energia Existente (encerrado em 2016), cujos principais aspectos são:

- Transferência da energia secundária e do risco hidrológico (GSF) mediante o pagamento do prêmio de risco de R\$ 9,50/MWh (valor de janeiro/2015);
- No ano de 2016, a CESP estava 100% protegida do GSF referente aos 350 MW médios contratados;
- No período de 2017 até 2028, quando termina a concessão da usina, a proteção será de 100% sobre os 230 MW médios referentes ao contrato “Botox”;
- O impacto do deslocamento hidrológico no ano de 2015, referente a esses contratos ACR foi de R\$ 161 milhões e conforme critério da ANEEL, o ressarcimento foi de R\$ 103 milhões da seguinte forma:
 - Contrato “Botox”: postergação do pagamento do prêmio de risco por 4 anos e 6 meses (pagamento a partir de julho/2020);
 - Contrato de Energia Existente: postergação do pagamento do prêmio de risco por 1 ano e extensão do prazo de outorga da UHE Porto Primavera por 53 dias. Nesse período, a garantia física da usina será contratada no ambiente regulado e sem risco de GSF.

Notas Explicativas

No dia 26 de janeiro de 2016 foi publicado no Diário Oficial da União, o Despacho ANEEL nº 190, de 25 de janeiro de 2016, anuindo a repactuação requerida pela CESP.

Considerando que as condições para a cobertura do risco hidrológico foram aceitas, a Companhia entregou no dia 29 de janeiro de 2016 na ANEEL, o Termo de Repactuação assinado e o protocolo do requerimento de desistência da ação judicial.

Com relação aos riscos, vide nota 30.7 – Risco Hidrológico e GSF (*Generation Scalling Factor*).

Os impactos contábeis foram refletidos em 2015, conforme quadro abaixo:

Repactuação risco hidrológico	2015		
	Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 10)	Intangível	Redução Compra Energia CCEE
Circulante			
Contrato 230 MWm.....	15.021	-	(15.021)
Contrato 120 MWm.....	9.134	26.134	(35.268)
	24.155	26.134	(50.289)
Não Circulante			
Contrato 230 MWm.....	52.575	-	(52.575)
Total.....	76.730	26.134	(102.864)

O saldo do ativo intangível tem a seguinte composição:

	30.09.2017			31.12.2016
	Custo Total	Depreciação/Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço				
Software e licença de uso.....	12.083	(4.040)	8.043	9.844
Repactuação risco hidrológico (*)..	26.266	(3.659)	22.607	24.185
	38.349	(7.699)	30.650	34.029
Em Curso				
Software e licença de uso.....	9.542	-	9.542	6.359
Total.....	47.891	(7.699)	40.192	40.388

(*) A repactuação do risco hidrológico registrada no intangível será amortizada, mensalmente, a partir de janeiro de 2016 até julho de 2028, considerando o acréscimo de 53 dias na outorga da UHE Porto Primavera.

A movimentação dos saldos de ativo intangível está representada por:

	31.12.2016	Adições	Depreciação/Amortização	30.09.2017
	Em Serviço			
Software e licença de uso.....	9.844	-	(1.801)	8.043
Repactuação risco hidrológico..	24.185	-	(1.578)	22.607
	34.029	-	(3.379)	30.650
Em Curso				
Software e licença de uso.....	6.359	3.183	-	9.542
Total.....	40.388	3.183	(3.379)	40.192

Notas Explicativas

	<u>31.12.2015</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação/ Amortização</u>	<u>Ativações</u>	<u>30.09.2016</u>
Em Serviço					
Software e licença de uso.....	649	-	(941)	10.874	10.582
Repactuação risco hidrológico..	26.134	-	(1.558)		24.576
	<u>26.783</u>	<u>-</u>	<u>(2.499)</u>	<u>10.874</u>	<u>35.158</u>
Em Curso					
Software e licença de uso.....	13.761	2.023	-	(10.874)	4.910
Total.....	<u>40.544</u>	<u>2.023</u>	<u>(2.499)</u>	<u>-</u>	<u>40.068</u>

15 IMOBILIZADO

O saldo do ativo imobilizado em serviço segregado por natureza de bens, com os comentários contidos nas Notas 15.1 a 15.5 tem a seguinte composição:

	Taxas Anuais Médias de Depreciação %	<u>30.09.2017</u>		<u>31.12.2016</u>
		<u>Custo Total</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Líquido</u>
			<u>Acumulada</u>	
Em Serviço				
Terrenos.....		296.604	-	296.604
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	1,5%	9.239.024	(5.445.948)	3.793.076
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	1,7%	2.288.072	(1.298.475)	989.597
Máquinas e Equipamentos.....	2,1%	2.685.230	(1.384.047)	1.301.183
Veículos.....	5,2%	6.146	(3.622)	2.524
Móveis e Utensílios.....	0,5%	3.738	(2.540)	1.198
		<u>14.518.814</u>	<u>(8.134.632)</u>	<u>6.384.182</u>
P&D				
Máquinas e Equipamentos.....		(795)	46	(749)
		<u>14.518.019</u>	<u>(8.134.586)</u>	<u>6.383.433</u>
Em Curso				
Terrenos.....		1.895	-	1.895
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....		137.000	-	137.000
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....		41.062	-	41.062
Máquinas e Equipamentos em Manutenção..		2.384	-	2.384
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....		34.601	-	34.601
Depósitos Judiciais.....		52.967	-	52.967
Outros.....		6.005	-	6.005
		<u>275.914</u>	<u>-</u>	<u>275.914</u>
Total		<u>14.793.933</u>	<u>(8.134.586)</u>	<u>6.659.347</u>
				<u>6.875.525</u>

Em 11 de agosto de 2015, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 674, que aprovou a revisão do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE e manteve as taxas anuais de depreciação, para os ativos em serviço outorgado do setor elétrico. As taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia, para os bens vinculados de geração, variam de 2% a 6,67%.

O saldo do ativo imobilizado é líquido da redução ao valor recuperável (*impairment*) registrados em exercícios anteriores no valor de R\$ 2.472.210, sendo R\$ 2.467.094 da UHE Engº Sérgio Motta (Porto Primavera) e R\$ 5.116 da UHE Jaguari.

Notas Explicativas

A movimentação dos saldos de ativo imobilizado está representada por:

	31.12.2016	Adições	Depreciação	Ativações	Reclassificação/ Baixas	30.09.2017
Em Serviço						
Terrenos.....	295.391	-	-	1.213	-	296.604
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	3.927.167	-	(134.091)	-	-	3.793.076
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	1.028.632	-	(39.035)	-	-	989.597
Máquinas e Equipamentos.....	1.355.757	-	(54.478)	90	(186)	1.301.183
Veículos.....	2.781	-	(257)	-	-	2.524
Móveis e Utensílios.....	1.329	-	(120)	-	(11)	1.198
	6.611.057	-	(227.981)	1.303	(197)	6.384.182
Obrigações Bens de P&D						
Máquinas e Equipamentos.....	(787)	-	38	-	-	(749)
	6.610.270	-	(227.943)	1.303	(197)	6.383.433
Em Curso						
Terrenos.....	1.895	-	-	(1.213)	1.213	1.895
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	123.806	13.194	-	-	-	137.000
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	41.052	10	-	-	-	41.062
Máquinas e Equipamentos em Manutenção..	2.384	-	-	-	-	2.384
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	33.719	972	-	(90)	-	34.601
Depósitos Judiciais.....	56.671	369	-	-	(4.073)	52.967
Outros.....	5.728	277	-	-	-	6.005
	265.255	14.822	-	(1.303)	(2.860)	275.914
Total	6.875.525	14.822	(227.943)	-	(3.057)	6.659.347
	31.12.2015	Adições	Depreciação	Ativações	Reclassificação/ Baixas	30.09.2016
Em Serviço						
Terrenos.....	293.555	-	-	1.430	(300)	294.685
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	4.105.799	-	(134.098)	-	-	3.971.701
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	1.076.339	-	(28.772)	-	(463)	1.047.104
Máquinas e Equipamentos.....	1.396.698	-	(53.798)	459	160	1.343.519
Veículos.....	762	-	(39)	84	-	807
Móveis e Utensílios.....	2.348	-	(489)	10	(497)	1.372
	6.875.501	-	(217.196)	1.983	(1.100)	6.659.188
Em Curso						
Terrenos.....	1.895	322	-	(1.430)	1.108	1.895
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	112.405	18.033	-	-	-	130.438
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	41.300	400	-	(16)	-	41.684
Máquinas e Equipamentos em Manutenção..	11.743	241	-	-	-	11.984
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	47.276	3.275	-	(531)	-	50.020
Depósitos Judiciais.....	58.194	1.213	-	-	(1.108)	58.299
Outros.....	7.594	86	-	(6)	-	7.674
	280.407	23.570	-	(1.983)	-	301.994
Total	7.155.908	23.570	(217.196)	-	(1.100)	6.961.182

15.1 Imobilizado em curso

O imobilizado em curso inclui, principalmente, gastos com modernização, repotenciação de máquinas e equipamentos para o parque gerador. Assim, à vista do CPC 20, a Companhia não efetua capitalização de juros sobre o seu ativo imobilizado em curso por entender que não possui um ativo qualificável.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 52.967 (R\$ 56.671 em 31.12.2016), iniciais e em garantia de ações de desapropriações, envolvendo principalmente a Usina de Porto Primavera e outras demandas de usinas da CESP (Nota 11).

Os depósitos judiciais relacionados aos processos trabalhistas, cíveis, tributários e ambientais também estão informados na Nota 11.

A partir de 2009, os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (Nota 27.2).

Notas Explicativas

15.2 Concessões de energia elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupadas em um contrato de concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW (*)	Garantia Física (*) MW Médio	Entrada em Operação (a)	Prazo de Concessão
Engenheiro Sérgio Motta	14	1.540,0	(c) 992,6	23.01.99	11.07.28 (b)
Jaguari	2	27,6	14,0	05.05.72	20.05.20
Paraibuna	2	87,0	50,0	20.04.78	09.03.21
Total	18	1.654,6	1.056,6	(a)	

- (a) Da garantia física da CESP devem ser deduzidos o consumo próprio das usinas e as perdas de transmissão até o centro de gravidade do sistema. Estas deduções variam a cada ano, mas podem ser estimadas em até 3%.
- (b) Prazo de concessão após o acréscimo de 53 dias, decorrentes da repactuação do risco hidrológico 2015 sobre a data original de 19.05.2028.
- (c) Em 21 de dezembro de 2016, foi publicada a Portaria SPE/MME nº 258, que alterou a garantia física da UHE Engº Sérgio Motta de 1.017 para 992,6 MW médios. Em 17 de março de 2017, a Companhia ajuizou ação ordinária em face da União, buscando a anulação da Portaria MME nº 258/2016 e em 01 de agosto de 2017, a União Federal apresentou contestação.
- (*) Dados relacionados à potência e energia não revisados pelos auditores independentes.

15.3 Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

15.4 Custo atribuído (*deemed cost*)

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 37 (IFRS 1) e ICPC 10, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído para as usinas integrantes da infraestrutura de geração, ajustando os saldos de abertura na data de transição em 01/01/2009 pelos seus valores estimados por avaliadores independentes.

De acordo com o ICPC 10, em 01/01/2009, o efeito líquido de primeira adoção do custo atribuído para as usinas resultou em um aumento no ativo imobilizado de R\$ 3.553.278, em contrapartida da conta de imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$ 1.208.115 (34%) e na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido de R\$ 2.345.163. Os detalhes estão apresentados a seguir:

Usina	01.01.2009		
	Custo atribuído limitado ao valor de recuperação	Valor contábil	Mais (menos) valia
Engº Sérgio Motta	8.917.513	10.912.754	(1.995.241)
Ilha Solteira + Três Irmãos	7.780.060	3.326.400	4.453.660
Jupiá	1.207.288	275.394	931.894
Paraibuna	141.296	20.905	120.391
Jaguari	45.618	3.044	42.574
Total	18.091.775	14.538.497	3.553.278
Tributos diferidos			(1.208.115)
Efeito no patrimônio líquido			2.345.163

Notas Explicativas

Movimentação:

	Imobilizado R\$	Tributos diferidos Ativo / (Passivo) R\$	Patrimônio Líquido R\$
Saldo inicial em 01.01.2009.....	3.553.278	(1.208.115)	2.345.163
Realizações.....	(5.096.727)	1.732.887	(3.363.840)
Saldo em 31.12.2016.....	(1.543.449)	524.772	(1.018.677)
Realização no período (depreciação).....	23.897	(8.125)	15.772
Saldo final em 30.09.2017.....	(1.519.552)	516.647	(1.002.905)

Usina	30.09.2017		
	Imobilizado R\$	Tributos diferidos Ativo / (Passivo) R\$	Patrimônio Líquido R\$
UHE Engº Sérgio Motta (Menos Valia)...	(1.573.484)	534.984	(1.038.500)
UHE Paraibuna.....	40.207	(13.670)	26.537
UHE Jaguari.....	13.725	(4.667)	9.058
Total.....	(1.519.552)	516.647	(1.002.905)

O valor de Ajuste de Avaliação Patrimonial, remanescente, de R\$ 1.002.905 em 30.09.2017 (R\$ 1.018.677 em 2016), corresponde basicamente à “menos valia” apurada sobre a Usina de Porto Primavera, que será realizada pela transferência para a conta de Lucros acumulados, à medida da depreciação ou realização daqueles ativos.

15.5 Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

Cumprindo o CPC nº 01, anualmente a Administração prepara estudos internos para avaliar a capacidade de recuperação do valor contábil do ativo imobilizado do parque gerador da Companhia em suas operações futuras, considerando os seguintes componentes e premissas:

- Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina considerada como o menor nível de unidade geradora de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente da concessão, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final da concessão, descontado a valor presente.

Taxa de desconto compatível com o mercado (2009: 6,69%; 2010: 6,24%; 2011: 5,70%; 2012: 4,95%; 2013: 5,73%; 2014: 5,44%; 2015: 6,75%; 2016: 7,11% a.a. líquida de imposto de renda).

O teste de recuperabilidade das usinas pertencentes ao parque gerador da Companhia demonstrou não haver necessidade de registro de ajuste ao valor recuperável daqueles ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

16 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1 Composição

	30.09.2017				31.12.2016			
	Circulante		Não Circulante	Total	Circulante		Não Circulante	Total
	Encargos	Principal	Principal		Encargos	Principal	Principal	
Moeda Estrangeira								
BNDES (1)	3.903	184.769	236.241	424.913	1.712	179.876	370.608	552.196
Outras Instituições	147	-	902	1.049	72	-	1.065	1.137
	4.050	184.769	237.143	425.962	1.784	179.876	371.673	553.333
Moeda Nacional								
ELETOBRÁS (2)	4	5.152	6.040	11.196	5	5.152	9.904	15.061
	4.054	189.921	243.183	437.158	1.789	185.028	381.577	568.394

Notas Explicativas

Não existem cláusulas restritivas (*covenants*) sobre os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes.

16.2 Informações sobre operações em Moeda Estrangeira

(1) O saldo de principal, em 30 de setembro de 2017, de R\$ 421.010 (R\$ 550.484 em 31.12.2016) refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 4 de setembro de 2002, cujo montante original foi de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal desde 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de *spread* básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento de juros a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contra garantido pelo Governo do Estado. Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

16.3 Informações sobre operações em Moeda Nacional

- (2) Saldo de principal de R\$ 11.192 (R\$ 15.056 em 31.12.2016), referente aos financiamentos com a ELETROBRAS, como segue:
- (a) Saldo de R\$ 10.836 (R\$ 14.587 em 31.12.2016) refere-se ao principal de financiamentos para obras civis e montagem eletromecânica da Usina de Porto Primavera, com pagamento mensal remunerado à taxa de 5% a.a., vencíveis até 30 de novembro de 2019.
- (b) Saldo de R\$ 356 (R\$ 469 em 31.12.2016) refere-se ao principal de financiamentos para aquisição de materiais e equipamentos, formalizados através de Instrumento de Reconhecimento de Débito/IRD, com pagamento trimestral remunerado à taxa fixa de 8% a.a., vencíveis até 15 de agosto de 2020.

16.4 Composição do saldo devedor de principal em moeda estrangeira:

Moeda	30.09.2017			31.12.2016		
	R\$ mil	US\$ mil (*) (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (*) (Equivalente)	%
US\$.....	421.912	133.179	100,00	551.549	169.234	100,00
	421.912	133.179	100,00	551.549	169.234	100,00

16.5 Cronograma de vencimentos de principal de empréstimos e financiamentos do Passivo não circulante:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (*) (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2018.....	20.562	65.139	3.485	68.624
De 2019 a 2020.....	54.009	171.101	2.555	173.656
De 2021 a 2024.....	284	903	-	903
	74.855	237.143	6.040	243.183

(*) Convertido para US\$ à taxa de R\$ 3,168 em 30 de setembro de 2017 (R\$ 3,2591 em 31.12.2016).

16.6 As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

Nos trimestres findos em	US\$	IPCA	TR	IGP-M	IGP-DI
30.09.2017	(4,24)	0,59	0,09	(0,16)	0,56
30.09.2016	1,13	1,04	0,57	0,52	0,08

Notas Explicativas

17 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC

	30.09.2017			31.12.2016
	Circulante		Total	Total
	Encargos	Principal		
- FIDC IV.....	-	-	-	83.151

17.1 FIDC IV

Em 18 de junho de 2007 ocorreu o ingresso do FIDC IV, no montante de R\$ 1.250 milhões, sob a coordenação do Banco Bradesco S.A., em conjunto com os bancos Itaú BBA, Votorantim, ABC Brasil e Fator, com prazo de 10 anos, amortização mensal de principal em 111 parcelas, vencimento final em 8 de maio de 2017 e pagamento de juros mensais, indexados pelo CDI + 1,75% a. a. O fundo estava vinculado a 138 contratos de venda de energia oriundos de leilão de energia nova no ambiente regulado.

Os recursos das operações destinaram-se à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

Na estruturação do FIDC CESP IV há a previsão que a ocorrência de qualquer dos eventos ali relacionados, será considerado como Evento de Avaliação. O Administrador do Fundo convocará Assembleia Geral que decidirá se tal evento deva ser considerado como Evento de Liquidação. Se esta for a decisão, deverão ser iniciados os procedimentos estabelecidos no Regulamento para a liquidação do Fundo.

Conforme previsto, o FIDC CESP IV foi liquidado em 08 de maio de 2017.

18 DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E FIDC

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA

											Valores em R\$ mil				
MOEDA	Contrato	Moeda	Nota Explicativa	Encargos Financeiros Anuais (%)	Vencimento Final	Periodicidade de Pagamentos		Encargos	Circulante	Não Circulante	30.09.2017 Total	31.12.2016 Total			
						Encargos	Principal								
MOEDA ESTRANGEIRA											4.050	184.769	237.143	425.962	553.333
BNDES	BRADY	US\$	16.2 item 1	2,86% a.a.+ UMBNDES	out-2019	(Fev, Abr, Jun, Ago, Out, Dez)	(Fev, Abr, Jun, Ago, Out, Dez)	3.903	184.769	236.241	424.913	552.196			
OUTRAS INSTITUIÇÕES											147	-	902	1.049	1.137
	ELETROPAULO	US\$		Div (0,8125% a.a.+ LIBOR) até 8% a.a.	abr-2024	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	147	-	902	1.049	1.137			
MOEDA NACIONAL											4	5.152	6.040	11.196	15.061
ELETROBRÁS											4	5.152	6.040	11.196	15.061
	ELETROBRÁS - RGR	R\$	16.3 item 4	Taxa Fixa = 5% a.a.	nov-2019	Mensal	Mensal	-	5.001	5.835	10.836	14.587			
	ELETROBRÁS - IRD	R\$		Taxa Fixa = 8% a.a.	ago-2020		Trim. (Fev, Mai, Ago, Nov)	4	151	205	360	474			
OUTRAS DÍVIDAS											-	-	-	-	83.151
	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FIDC IV	R\$	17	1,75% a.a. + CDI	mai-2017	Mensal	Mensal	-	-	-	-	83.151			
TOTAL GERAL								4.054	189.921	243.183	437.158	651.545			

18.1 Movimentação de Empréstimos e financiamentos e FIDC

	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	FIDC	Total
	Saldo inicial em 31.12.2016	15.061	553.333	83.151
Juros e Comissões.....	714	25.281	595	26.590
Variações Monetárias.....	-	-	1.155	1.155
Variações Cambiais.....	-	(14.802)	-	(14.802)
Amortização de Principal.....	(3.849)	(114.728)	(84.901)	(203.478)
Amortização de Juros.....	(730)	(23.122)	-	(23.852)
Saldo final em 30.09.2017	11.196	425.962	-	437.158

Notas Explicativas

	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	FDC	Total
Saldo inicial em 31.12.2015	20.214	862.495	309.322	1.192.031
Juros e Comissões.....	1.152	37.038	2.775	40.965
Variações Monetárias.....	-	-	21.165	21.165
Variações Cambiais.....	-	(137.786)	-	(137.786)
Amortização de Principal.....	(4.037)	(118.446)	(194.430)	(316.913)
Amortização de Juros.....	(980)	(33.452)	-	(34.432)
Saldo final em 30.09.2016	16.349	609.849	138.832	765.030

19 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	30.09.2017	31.12.2016
Circulante		
COFINS sobre receitas	10.424	10.356
PIS sobre receitas	2.252	2.234
ICMS sobre fornecimento de energia (substituição tributária).....	3.565	3.111
Parcelamento PERT 2017 (*).....	16.198	-
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	3.143	3.848
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços....	1.504	1.525
	37.086	21.074

(*) Movimentação:

Parcelamento PERT 2017	
Saldo 31.12.2016.....	-
Principal (Nota 27.2).....	5.419
Multa/juros (Nota 28.....	12.188
Impacto no resultado.....	17.607
(-) Pagamentos.....	(1.409)
Saldo 30.09.2017.....	16.198

A Medida Provisória Nº 783, de 31.05.2017, e suas alterações, convertida na Lei nº 13.496, de 24.10.2017, instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Instrução Normativa RFB Nº 1.711, de 16.06.2017, e suas alterações, regulamentou, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Medida Provisória acima mencionada.

A CESP fez a opção pelo PERT no dia 22.09.2017 para incluir débitos de PIS e COFINS compensados com créditos não homologados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em discussão administrativa, cujo prazo para desistência se encerra em 30.11.2017.

A Companhia vem recolhendo 20% dos débitos consolidados, em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, com o vencimento da última parcela em dezembro/2017, e o saldo restante será quitado com créditos de prejuízos fiscais e/ou base negativa da contribuição social em janeiro/2018.

Notas Explicativas

20 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	30.09.2017			31.12.2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- Contrato de Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BPS (Nota 20.2.1).....	11.814	109.276	121.090	129.845
Contribuição Voluntária - CV (Nota 20.2.2).....	182	1.779	1.961	-
- Contrato de Dívida - outros (Nota 20.2.3).....	5.136	-	5.136	27.713
- Ajuste CPC 33/IAS 19.....	(17.132)	(111.055)	(128.187)	(157.558)
	-	-	-	-

20.1 Planos de Benefícios

A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 2,5% da parcela. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado/BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago após desligamento do empregado e desde que este tenha cumprido as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

20.2 Equacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar e garantir o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

20.2.1 Contrato de Benefício Suplementar Proporcional Saldado

Refere-se ao saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao “benefício suplementar proporcional saldado”. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 31 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. ou o custo atuarial, dos dois o maior.

Em 28 de outubro de 2016, foi celebrado aditivo prorrogando o prazo final de 30 de novembro de 2017 para 31 de dezembro de 2027, mantendo as demais condições contratadas.

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ou deduzido do saldo do contrato e as parcelas de amortizações futuras são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

20.2.2 Contrato de Equacionamento do Plano de Contribuição Variável – CV

Refere-se ao saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP relativo ao Plano de Contribuição Variável – CV. Em conformidade com a legislação, qualquer déficit apurado no

Notas Explicativas

plano CV deve ser equacionado por patrocinadora e participantes ativos e assistidos, na proporção da formação dos recursos. O contrato foi celebrado em 20 de junho de 2017 e o saldo corresponde ao montante de responsabilidade da patrocinadora, a ser quitado em 137 parcelas mensais, até junho de 2028, com atualização pelo IGP-DI acrescido da taxa de juros real utilizada na última avaliação atuarial. Anualmente, o saldo será revisto em decorrência de eventuais ganhos ou perdas apuradas nas reavaliações atuariais do plano.

20.2.3 Contrato de Dívida

Refere-se a saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas com início em 31 de dezembro de 1997, que previa amortização em 96 parcelas mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8% a.a. Ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 6% a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de novembro de 2017.

Conforme mencionado acima, esses contratos possuem cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam, na essência, garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com o CPC 33/IAS 19.

Em 30 de setembro de 2017, a diferença entre os saldos apresentados desses contratos e o valor do passivo, registrado de acordo com o CPC 33/IAS 19 é decorrente da diferença de metodologias utilizadas entre a CESP e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que são ajustadas anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Na essência, os contratos de dívida são considerados garantia para equacionamento do fluxo de caixa entre a Companhia e a Fundação CESP.

20.2.3.1 Movimentação

	<u>30.09.2017</u>	<u>30.09.2016</u>
Saldo inicial.....	-	-
(Receita) / despesa do período.....	3.191	5.840
Contribuições pagas.....	(40.702)	(193.364)
(Ganhos) / perdas atuariais.....	37.511	187.524
Saldo final.....	-	-

Abaixo demonstramos a despesa estimada para o exercício de 2017, com base na avaliação atuarial de 2016:

Despesa / (Receita) estimada para 2017	<u>2017</u>			
	<u>BSPS</u>	<u>BD</u>	<u>CV</u>	<u>TOTAL</u>
Custo dos serviços correntes.....	-	10.388	3.761	14.149
Custo de juros sobre a obrigação.....	399.280	67.499	3.775	470.554
Rendimento esperado para os ativos financeiros.....	(428.219)	(72.569)	(6.083)	(506.871)
Despesa/(Receita) sobre o "teto do ativo".....	28.939	4.850	2.096	35.885
Contribuição do empregado.....	-	(5.565)	(3.898)	(9.463)
(Receita)/despesa do exercício.....	-	4.603	(349)	4.254

Notas Explicativas

21 ENERGIA COMPRADA E ENCARGOS SETORIAIS

21.1 Energia comprada

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Circulante		
Energia comprada para revenda.....	91.640	11.924
Provisão - CCEE.....	99.095	-
Provisão - CCEE - liminar (*)	74.666	-
	<u>173.761</u>	<u>-</u>
	<u>265.401</u>	<u>11.924</u>

(*) Em 27 de setembro de 2017, a Companhia obteve junto à Justiça Federal de São Paulo liminar que determinou a suspensão dos efeitos da Portaria n.º 41/2017 do Ministério de Minas e Energia (MME), bem como a desconstituição dos seus reflexos em face de contabilizações e liquidações financeiras na CCEE a partir de Agosto/2017 (Nota 27.1).

A portaria versa sobre a atualização dos parâmetros de aversão a risco nos modelos computacionais, que são utilizados para operação, formação de preço, expansão e cálculo de garantia física do setor elétrico, tendo impacto direto na fixação de preços e comercialização de energia.

O juiz determinou a suspensão dos efeitos e dos referidos reflexos determinados na portaria do MME até a decisão final da ação.

21.2 Encargos setoriais

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal (a)	29.163	38.785
- Diferença de Quotas - 2015 (f).....	-	20.658
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos ...	7.956	10.490
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE.....	243	556
Quotas para P&D - FNDCT (b).....	943	905
Quotas para P&D - MME (b).....	472	452
P & D - Projetos (c)	139.242	132.869
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CUSD/CUST (d).....	13.607	13.087
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSDg (e).....	111	105
	<u>191.737</u>	<u>217.907</u>
Não Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2016 (g).....	11.192	11.192
	<u>202.929</u>	<u>229.099</u>

(a) Quota de setembro/2017 de RGR, no valor de R\$ 4.871, acrescida de 10 (dez) parcelas de R\$ 2.429, referentes à diferença de RGR relativa ao ano de 2015 de set/2017 a jun/2018, conforme despacho ANEEL nº 2.927, de 13 de setembro de 2017.

(b) Referem-se às quotas provisionadas do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

(c) Saldo de recursos a serem aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento/P&D, atualizados pela SELIC.

(d) Refere-se aos encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição – CUST/CUSD, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 1.917 de 30 de junho de 2015 e nº 2.099 de 30 de junho de 2016.

(e) Pagamento referente aos encargos de uso do sistema de distribuição – TUSDg, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 1.591, de 28 de agosto de 2013 e nº 1.641, de 22 de outubro de 2013.

(f) Diferença de quota RGR 2015, cuja forma de pagamento foi definida pela ANEEL em setembro de 2017.

(g) Diferença de quota RGR 2016, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL em 2018.

Notas Explicativas**22 PROVISÃO PARA RISCOS LEGAIS**

A Companhia possui processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisões para aquelas que são consideradas perdas prováveis.

Composição:

	31.12.2016		Movimentação		30.09.2017
	Saldo	Atualização	Provisionamento / (Reversão)	(-) Pagamentos	Saldo
Trabalhistas					
Ações diversas	240.790	19.377	42.806	(70.206)	232.767
Cíveis					
Ações diversas	29.403	1.692	374	-	31.469
Tributárias					
Ações diversas	22.432	1.536	(29)	(30)	23.909
Indenizações					
Ações ambientais.....	1.005.115	80.014	(37.987)	(24.094)	1.023.048
Ações cíveis.....	1.129.361	78.176	(18.787)	(31.659)	1.157.091
Desapropriações e indenizações					
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	232.613	20.613	(7.419)	(1.687)	244.120
Ações de desapropriações - empresas cindidas...	214.581	14.446	(18.225)	(2.999)	207.803
Soma Indenizações e Desapropriações	<u>2.581.670</u>	<u>193.249</u>	<u>(82.418)</u>	<u>(60.439)</u>	<u>2.632.062</u>
TOTAL	<u>2.874.295</u>	<u>215.854</u>	<u>(39.267)</u>	<u>(130.675)</u>	<u>2.920.207</u>
	31.12.2015		Movimentação		30.09.2016
	Saldo	Atualização	Provisionamento / (Reversão)	(-) Pagamentos	Saldo
Trabalhistas					
Ações diversas	379.734	34.086	26.587	(43.190)	397.217
Cíveis					
Ações diversas	27.041	3.183	-	(565)	29.659
Tributárias					
Ações diversas	18.579	2.498	-	(4)	21.073
Indenizações					
Ações ambientais.....	890.271	108.755	(22.193)	(454)	976.379
Ações cíveis.....	1.081.689	148.885	(128.645)	(10.194)	1.091.735
Desapropriações					
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	221.284	32.995	(15.106)	(65)	239.108
Ações de desapropriações - empresas cindidas...	171.483	20.459	4.818	(1.885)	194.875
Soma Indenizações e Desapropriações	<u>2.364.727</u>	<u>311.094</u>	<u>(161.126)</u>	<u>(12.598)</u>	<u>2.502.097</u>
TOTAL	<u>2.790.081</u>	<u>350.861</u>	<u>(134.539)</u>	<u>(56.357)</u>	<u>2.950.046</u>

Em 30 de setembro de 2017, os riscos legais, nas suas diferentes espécies, foram avaliados e classificados segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Espécie	Expectativa de Perda			Total
	Provável	Possível	Remota	
Ações trabalhistas.....	232.767	118.713	80.459	431.939
Ações cíveis diversas.....	31.469	246.078	2.010	279.557
Ações tributárias.....	23.909	70.185	9.450	103.544
Ações ambientais.....	1.023.048	1.088.450	1.931.495	4.042.993
Ações cíveis.....	1.157.091	1.057.371	2.574.351	4.788.813
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	244.120	364.412	1.432.849	2.041.381
Ações de desapropriações - empresas cindidas...	207.803	455.439	3.154	666.396
Total em 30 de setembro de 2017	<u>2.920.207</u>	<u>3.400.648</u>	<u>6.033.768</u>	<u>12.354.623</u>
Total em 30 de setembro de 2016	<u>2.950.046</u>	<u>4.468.655</u>	<u>4.800.851</u>	<u>12.219.552</u>

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2017, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R\$ 12.354.623 (R\$ 12.219.552, em 31.12.2016). Nesta mesma data, a provisão total para os riscos judiciais com expectativa de perda provável é de R\$ 2.920.207 (R\$ 2.874.295, em 31.12.2016), sendo que a Companhia possui depósitos judiciais em garantia de processos no montante de R\$ 786.342 (R\$ 794.209 em 31.12.2016), referente a ações cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais (Nota 11) e R\$ 52.967 (R\$ 56.671, em 31.12.2016) imobilizado em curso – Nota 15).

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras intermediárias ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir:

22.1 Reclamações Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2017, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 431.939 (R\$ 359.264, em 31.12.2016). A CESP mantém provisões registradas para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 232.767 (R\$ 240.790, em 31.12.2016), representadas por 711 ações judiciais. A Companhia mantém depósitos judiciais em garantia de processos, da ordem de R\$ 91.971 (R\$ 88.768, em 31.12.2016 – Nota 11).

A CESP é ré em 49 processos, cujo risco de perda é avaliado como provável, relacionados à insalubridade/periculosidade, que totalizam R\$ 70.351 (R\$ 60.946 em 31.12.2016). O restante dos processos refere-se a diversas ações cuja totalidade é de R\$ 162.416 (R\$ 179.844, em 31.12.2016) associados a 662 ações judiciais.

Os processos trabalhistas com expectativa de perda possível totalizam R\$ 118.713 (R\$ 113.358, em 31.12.2016) correspondentes a 933 processos, sendo 20 destes relacionados à Lei Estadual nº 4.819/58 que tratam de ações cujos reclamantes pleiteiam principalmente: (i) transferência da folha de pagamento diretamente da Fazenda do Estado de São Paulo; (ii) diferença de complementação de aposentadoria; (iii) devolução do desconto de PSAP; e (iv) devolução do desconto previdenciário (11%) decorrente da EC nº 20/98, no montante de R\$ 920 (R\$ 921, em 31.12.2016). O valor remanescente, de R\$ 117.793 (R\$ 112.437, em 31.12.2016), corresponde a 913 processos.

22.1.1 Possível impacto da atualização monetária sobre as provisões trabalhistas

Em decisão tomada no dia 4 de agosto de 2015, o TST – Tribunal Superior do Trabalho mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passassem a ser corrigidos pelo IPCA-E – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial e não mais pela TR – Taxa Referencial. A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo STF – Supremo Tribunal Federal, que reconheceu como inconstitucional o uso da TR, como índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado.

Em 14 de outubro de 2015, o STF deferiu liminar que suspendeu os efeitos da decisão proferida pelo TST. A Companhia avaliou em R\$ 30.260 (R\$ 25.554 em 31.12.2016) o possível impacto até 30.09.2017, a ser contabilizado caso a liminar seja revogada.

22.2 Ações Cíveis Diversas

22.2.1 Portarias do antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nº 38 e nº 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. As ações cujos riscos são avaliados como de perdas prováveis e possíveis, em 30 de setembro de 2017, são R\$ 31.469 e R\$ 3.808, respectivamente (R\$ 29.403 e R\$3.690, em 31.12.2016).

Ação AES – Sul

Trata de ação declaratória com pedido de tutela antecipada movida pela AES Sul. Houve liminar autorizando a recontabilização de valores na CCEE em favor da AES Sul, relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001. A CESP e demais agentes obtiveram liminar afastando a recontabilização e liquidação determinadas por aquele juízo e passaram a integrar a lide. A Companhia já contestou a ação, a qual se encontra, até o momento, sem uma decisão da Justiça. A AES Sul pleiteia o direito de não optar pelo

Notas Explicativas

alívio, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor, sendo a parte da CESP de aproximadamente R\$ 242.270 (R\$ 228.512 em 31.12.2016), cujo risco de perda é avaliado como possível.

22.3 Ações Tributárias

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias no montante estimado de R\$ 103.544 (R\$ 97.457, em 31.12.2016), composto por R\$ 23.909 (R\$ 22.432, em 31.12.2016), com expectativa de perda considerada provável, referente a 9 processos judiciais e com depósitos em garantia no montante de R\$ 17.905 (R\$ 18.592 em 31.12.2016). Outras 118 ações, classificadas como de perda possível, totalizam R\$ 70.185 (R\$ 65.799 em 31.12.2016).

22.4 Ações Ambientais

A CESP responde a ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encostas, reserva legal, lençol freático e indenização por perdas econômicas e danos à ictiofauna.

A estimativa da soma das ações, com risco de perda avaliado como provável e possível, alcança R\$ 2.111.498 (R\$ 2.039.271 em 31.12.2016) em 30.09.2017, conforme abaixo:

	<u>PROVÁVEL</u>	<u>POSSÍVEL</u>	<u>TOTAL</u>
Proteção de encosta.....	234.488	746.638	981.126
Descumprimento de acordo.....	562.903	265.359	828.262
Parques.....	185.978	-	185.978
Lençol freático.....	-	3.756	3.756
Outros.....	39.679	72.697	112.376
	<u>1.023.048</u>	<u>1.088.450</u>	<u>2.111.498</u>

A Companhia mantém registrado o valor de R\$ 431.244 (R\$ 452.283 em 31.12.2016) em depósitos judiciais referentes a processos ambientais (Nota 11).

22.5 Ações Cíveis – Usinas CESP

22.5.1 Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total das ações cujo risco de perda é avaliado como provável e possível, em 30 de setembro de 2017, é de R\$ 104.315 e R\$ 620.381 respectivamente, para 148 processos (R\$ 125.573 e R\$ 669.204 em 31.12.2016). Considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial, que na maioria dos casos têm sido favoráveis à Companhia, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes.

22.5.2 Ações de Oleiros Ceramistas

Trata-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 48 ações envolvendo o valor de R\$ 964.015 (R\$ 909.039 em 31.12.2016) com avaliação de risco de perda provável e R\$ 178.447 (R\$ 317.687 em 31.12. 2016) com risco de perda possível em 30 de setembro de 2017. Os pedidos formulados são diversos, destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados com o tempo para manutenção da atividade de oleiro ceramista.

22.5.3 Ações de Inadimplemento Contratual e Outros

Existem 67 ações em curso contra a CESP que pleiteiam indenização por inadimplemento contratual e outros assuntos relacionados às usinas integrantes do seu parque gerador, sendo constituída provisão de R\$ 53.132 e R\$ 35.629 (R\$ 51.088 e R\$ 43.661 em 31.12.2016), relacionadas a processos cuja probabilidade de perda é avaliada como provável. Existem ainda outras ações consideradas com probabilidade de perda possível, sendo uma ação de inadimplemento contratual, que totaliza R\$ 31.789 (R\$ 31.355 em 31.12.2016) e 194 processos no montante de R\$ 226.754 (R\$ 229.122 em 31.12.2016).

Notas Explicativas

22.6 Ações de Desapropriações – Usina CESP

Estão constituídas provisões no montante de R\$ 244.120 (R\$ 232.613 em 31.12.2016) para 32 ações de desapropriações envolvendo a formação dos reservatórios de suas usinas, cujo risco de perda é avaliado como provável pelos assessores jurídicos da Companhia. As ações de desapropriações com expectativa de perda possível totalizam R\$ 364.412 (R\$ 349.664 em 31.12.2016) referentes a 3 processos judiciais.

22.7 Ações Cíveis/Desapropriações – Empresas Cindidas

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cindidas da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31 de março de 1999 é da CESP.

Em 30 de setembro de 2017, o valor pretendido pelos expropriados correspondente a todas essas ações é de R\$ 666.396 (R\$ 625.908 em 31.12.2016). A CESP mantém registrada provisão de R\$ 207.803 (R\$ 214.581 em 31.12.2016) para as obrigações referentes às empresas decorrentes dos processos de cisão parcial, com expectativa de perda provável.

23 OBRIGAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

23.1 Obrigações Socioambientais

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Não Circulante		
Reflorestamento (*)	49.250	49.250
Licenciamento.....	<u>28.800</u>	<u>28.800</u>
	<u>78.050</u>	<u>78.050</u>

(*) Refere-se ao compromisso de adquirir áreas e de realizar projetos de reflorestamento no Parque Rio do Peixe, Ivinhema e Porto Primavera.

23.2 Outras Obrigações

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Circulante		
Fundação CESP (a)	8.507	7.983
Acordo judicial periculosidade (Nota 22.1) (b)	56.680	133.678
Outros.....	<u>4.096</u>	<u>3.555</u>
	<u>69.283</u>	<u>145.216</u>
Não Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR (reversão/amortização).....	15.481	15.481
Acordo judicial periculosidade (Nota 22.1) (b)	-	21.656
Provisão honorários <i>ad exitum</i> (Nota 27.2) (c)	<u>-</u>	<u>20.271</u>
	<u>15.481</u>	<u>57.408</u>
	<u>84.764</u>	<u>202.624</u>

- (a) Saldo de prestação de contas com a entidade de previdência e inclui principalmente contingência previdenciária com o INSS, com avaliação de risco de perda provável.
- (b) O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas – STIEEC moveu reclamação trabalhista ajuizada em 29.11.1994, requerendo o pagamento do adicional de periculosidade sobre toda a remuneração do empregado, nos termos da Lei nº 7.369/85, seu pleito foi acolhido em todas as instâncias da justiça do trabalho. Na fase de execução (pagamento da obrigação), em audiência de 23.11.2016, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a CESP e Sindicato acolheram a

Notas Explicativas

proposta de conciliação da Desembargadora Vice Presidente Judicial e da Desembargadora Coordenadora do Núcleo de Conciliação do TRT, que foi homologada nos seguintes termos:

- R\$ 169.903, sendo a 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$ 14.569, quitadas, respectivamente, em 19.12.2016 e 17.01.2017.
- O saldo remanescente será pago em 13 parcelas mensais e iguais e terão vencimento no 5º dia útil.
- A Fundação CESP foi excluída do processo e todos os empregados que aderiram ao acordo deram quitação geral, plena e irrestrita, inclusive de eventual repercussão no Plano de Suplementação de Aposentadoria da Fundação CESP.
- O TRT homologou as verbas do acordo como natureza indenizatória, sendo que 70% do valor total correspondeu a juros e 30% de indenização de suplementação de aposentadoria e honorários advocatícios.

	Saldo 31.12.2016	Transferências	(-) Pagamentos	Saldo 30.09.2017
Circulante				
Acordo judicial periculosidade (Nota 22.1)	133.678	21.656	(98.654)	56.680
Não Circulante				
Acordo judicial periculosidade (Nota 22.1)	21.656	(21.656)	-	-
	155.334	-	(98.654)	56.680

- (c) Em novembro de 2016 houve decisão favorável à Companhia em um processo de desapropriação Usinas Cesp, resultando na transferência de R\$ 1.033.731 de expectativa de perda possível para remota. Cumprindo cláusula contratual e em atendimento ao CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foi constituída provisão para o pagamento de honorários *ad exitum* de R\$ 16.622. Outro processo da mesma natureza, no valor de R\$ 3.649, também foi provisionado, totalizando R\$ 20.271. Em 2017 a Companhia desembolsou R\$ 15.094 em honorários e reverteu a provisão em R\$ 5.177 (Nota 27.2).

24 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A remuneração da Administração da Companhia no 3º trimestre de 2017 foi de R\$ 529 (R\$ 575 em 2016), estando esse valor relacionado às remunerações fixa e variável no montante de R\$ 427 (R\$ 464 em 2016) e encargos sociais no valor de R\$ 102 (R\$ 111 em 2016).

As transações com partes relacionadas estão substancialmente representadas pelas seguintes operações:

Empresas	Nota	Natureza da operação	Saldo em 30.09.2017				30.09.2017
			Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Receita/ (despesa)
Órgãos do Estado de SP (a)...		Cessão de empregados	28.358	-	-	-	-
EMAE (b).....		Aluguel / condomínio	-	-	980	-	(3.187)
Eletrobrás (c)	13	Empréstimos	-	-	5.156	6.040	729
Fundação CESP (d).....	17	Entidade de previdência	-	-	-	-	(3.191)
							Acumulado em 30.09.2016
Empresas	Nota	Natureza da operação	Saldo em 30.09.2016				Resultado
			Ativo		Passivo		Receita/ (despesa)
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Órgãos do Estado de SP (a)...		Cessão de empregados	24.767	-	-	-	23.075
EMAE (b).....		Aluguel / condomínio	-	-	107	-	(963)
Eletrobrás (c)	13	Empréstimos	-	-	5.159	16.344	(1.245)
Fundação CESP (d).....	17	Entidade de previdência	-	-	-	40.716	6.574

- (a) Cessão de empregados, mediante ressarcimento, à Secretaria de Estado da Fazenda, Transportes, DAEE e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo, acionista controlador da Companhia.

	31.12.2016	Movimentação		30.09.2017
	Saldo	Adições	Recebimentos	Saldo
Cessão de empregados.....	27.150	6.490	(5.282)	28.358
	31.12.2015	Movimentação		30.09.2016
	Saldo	Adições	Recebimentos	Saldo
Cessão de empregados.....	19.090	8.840	(3.163)	24.767

Notas Explicativas

- (b) Contrato de locação de imóvel (edificações) de propriedade da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (mesmo acionista controlador), que a Companhia utiliza para sua sede e seus escritórios administrativos, com o aluguel mensal atualizado de R\$ 127 (R\$ 107 em 30.09.2016) e condomínio de R\$ 237, registrado no passivo circulante em 30.09.2017.
- (c) Contratos realizados entre a CESP e a Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (acionista da Companhia), referente ao principal de financiamentos (R\$ 39.593 mil) para obras civis e montagem eletromecânica da Usina de Porto Primavera, com pagamento mensal remunerado à taxa de 5% a.a., vencíveis até 30 de novembro de 2019, bem como saldo de principal de financiamentos (R\$ 1.386 mil) para aquisição de materiais e equipamentos, formalizados através de Instrumento de Reconhecimento de Débito/IRD, com pagamento trimestral remunerado à taxa fixa de 8% a.a., vencíveis até 15 de agosto de 2020.
- (d) Contrato com a Fundação CESP (relativo a fundo de pensão dos empregados), de benefício suplementar proporcional salgado – BSPS, indexado pelo IGP-DI mais juros de 6,0% a.a. e saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reserva de plano previdenciário, indexado pelo TR mais juros de 8,0% a.a.

25 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

25.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 5.975.433 está dividido em 109.167.751 ações ordinárias, 7.399.122 ações preferenciais classe A e 210.935.800 ações preferenciais classe B. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto social, até o limite máximo de R\$ 17.926.300, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Os principais acionistas da Companhia, em 30 de setembro de 2017, são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Governo do Estado de São Paulo e Cias. Ligadas								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,17	117.841.549	35,98
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.182.500	1,08	-	-	-	-	1.182.500	0,36
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	0,01
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,54	13.793.103	4,21
Outros.....	2.175	0,00	-	-	4.400	-	6.575	-
	<u>103.897.748</u>	<u>95,17</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>28.932.669</u>	<u>13,71</u>	<u>132.830.417</u>	<u>40,56</u>
Outros								
Credit Suisse Securities (Europe).....	-	-	-	-	13.286.359	6,30	13.286.359	4,05
UBS AG (London Branch).....	-	-	-	-	15.947.963	7,56	15.947.963	4,87
SPX Investimentos.....	-	-	-	-	11.517.000	5,46	11.517.000	3,52
BLACKROCK, INC.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	37.633	0,03	6.664.526	90,07	-	-	6.702.159	2,04
HSBC Bank PLC London	-	-	-	-	18.658.344	8,85	18.658.344	5,70
The Bank of New York - ADR Department	32.177	0,03	154.224	2,08	-	-	186.401	0,06
Pessoas Físicas.....	4.074.921	3,73	547.533	7,40	19.313.366	9,16	23.935.820	7,31
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.118.572	1,03	3.750	0,06	103.280.099	48,96	104.402.421	31,88
Outros.....	6.700	0,01	29.089	0,39	-	-	35.789	0,01
	<u>5.270.003</u>	<u>4,83</u>	<u>7.399.122</u>	<u>100,00</u>	<u>182.003.131</u>	<u>86,29</u>	<u>194.672.256</u>	<u>59,44</u>
	<u>109.167.751</u>	<u>100,00</u>	<u>7.399.122</u>	<u>100,00</u>	<u>210.935.800</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
Capital social integralizado por ações em R\$ Mil.....	<u>1.991.815</u>		<u>135.000</u>		<u>3.848.618</u>		<u>5.975.433</u>	

25.2 Direitos das Ações

(a) As ações preferenciais classe A têm as seguintes características:

- A prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;

Notas Explicativas

- Dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;
 - Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
 - Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B;
 - Não terão direito a voto e serão irresgatáveis; e
 - Às ações preferenciais classe A, é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.
- (b)** As ações preferenciais classe B têm as seguintes características:
- Direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
 - Direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos do Estatuto Social;
 - Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
 - Direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;
 - Não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
 - Serão irresgatáveis.
- (c)** Cada ação ordinária nominativa tem direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
- (d)** Conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconvertíveis.

25.3 Reservas de Capital

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio	<u>1.929.098</u>	<u>1.929.098</u>

Saldo remanescente de créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.

25.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial

De acordo com o ICPC 10, em 01.01.2009, o efeito líquido da variação do valor do ativo imobilizado (incremento para alguns ativos, e decréscimo para outros), pela adoção do custo atribuído (Nota 15.4), líquido do imposto de renda e da contribuição social diferida, foi registrado no patrimônio líquido, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". A realização é contabilizada na conta "Lucros acumulados" na medida em que a depreciação e a baixa do ajuste a valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

	Imobilizado R\$	Impostos diferidos Ativo / (Passivo) R\$	Patrimônio Líquido R\$
Saldo em 31.12.2016.....	(1.543.449)	524.772	(1.018.677)
Realização no exercício (depreciação)..	23.897	(8.125)	15.772
Saldo final em 30.09.2017.....	<u>(1.519.552)</u>	<u>516.647</u>	<u>(1.002.905)</u>

25.5 Outros Resultados Abrangentes – CPC 33 (R1)

A partir da adoção do CPC 33 (R1), os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes). A sua movimentação está representada abaixo:

Notas Explicativas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldos em 31 de dezembro do ano anterior.....	(337.258)	(177.642)
Ajuste CPC 33 (R1) até 30 de setembro.....	<u>(37.511)</u>	<u>(187.524)</u>
Saldos em 30 de setembro do ano.....	<u>(374.769)</u>	<u>(365.166)</u>

25.6 Reservas de Lucros

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Reserva legal (a).....	98.878	98.878
Reserva estatutária (b).....	405.546	405.546
Reserva de lucros a realizar (c)	<u>108.517</u>	<u>108.517</u>
	<u>612.941</u>	<u>612.941</u>

- (a) A Reserva legal será constituída através da retenção de 5% do lucro do exercício social, até o limite de 20% do Capital social;
- (b) A Reserva estatutária poderá ser constituída pela retenção de até 20% do lucro do exercício social, conforme deliberação da Assembleia Geral, até o limite de 10% do Capital social;
- (c) Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2010, foi aprovada a proposta de constituição da Reserva de lucros a realizar, tendo em vista que:
- O Lucro líquido do exercício de 2009, de R\$ 763 milhões, foi fortemente influenciado pelo resultado financeiro positivo de receitas de variações cambiais no montante de R\$ 665 milhões. Deste lucro, a parcela de R\$ 580 milhões referia-se a variações cambiais não realizadas financeiramente, devido à existência de passivos de longo prazo. O reconhecimento dessa receita não implicou em ingresso de caixa e constituiu-se em resultado não realizado. A realização dessa reserva vem ocorrendo por ocasião do pagamento das parcelas de principal dos empréstimos e financiamentos a cada exercício (Nota 16.5).
 - A Reserva de lucros a realizar acima citada foi constituída com base no Parecer de Orientação CVM nº 13/1987 e a Circular CVM/SNC/SEP nº 1/2006, e Inciso II, do artigo 197 da Lei nº 6.404/76, referente às parcelas de variações cambiais a se realizarem até 2019.
 - Esta reserva, se não absorvida por prejuízos, será realizada de acordo com o cronograma abaixo, pelo valor das parcelas em cada ano de realização, as quais integrarão a base de dividendos das propostas de destinação de resultados aos acionistas, nos respectivos exercícios sociais, em conformidade com o inciso III, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Composição das parcelas a realizar:

Exercícios	2017	2018	2019	Total
Parcelas a Realizar	34.593	38.482	35.442	108.517

Notas Explicativas

26 RECEITA

26.1 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR's e Atualização de Preços

A CESP mantém contratos com 39 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência dos leilões realizados (Nota 1.2). Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Reajustes em 2017	Produtos e Preços R\$/MWh			Reajuste no ano (%)
	Mês do Reajuste	2009 a 2038	2010 a 2039	
Energisa Bo	Fevereiro	232,71	219,33	5,35
Ampla, Santa Cruz, Leste Paulista e Sul Paulista (a)	Março	233,48	220,05	4,76
Light	Março	233,48	220,05	1,20
Enersul, Cemat, CPFL, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	234,06	220,60	4,57
Cemig (b)	Maio	234,39	220,91	4,08
RGE e Copel	Junho	235,12	221,60	3,60
Energisa Sul-Sudeste	Julho	234,58	221,09	4,17
Celtins e Eletropaulo	Julho	234,58	221,09	3,00
Celpa, EDP ES, Celesc, Elektro Redes, Celmar e Energisa PB	Agosto	235,14	221,62	2,71
Ceal e Cepisa	Setembro	235,59	222,04	2,46

Reajustes em 2016	Produtos e Preços R\$/MWh			Reajuste no ano (%)	
	Mês do Reajuste	2009 a 2016	2009 a 2038		2010 a 2039
Energisa Bo	Fevereiro	169,21	220,88	208,18	10,71
Santa Cruz, Leste Paulista e Sul Paulista (a)	Março	170,73	222,87	210,06	11,70
Ampla	Março	170,73	222,87	210,06	10,36
Enersul, Cemat, CPFL, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	171,46	223,83	210,96	9,39
Cemig (b)	Abril	172,51	225,20	212,25	10,05
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Bragantina (c)	Maio	172,51	225,20	212,25	9,28
Cataguazes e Copel	Junho	173,85	226,95	213,90	9,32
Celtins e Eletropaulo	Julho	174,46	227,75	214,65	8,84
Celesc, Celpa, Escelsa-D, Elektro, Cemar e Energisa PB	Agosto	175,37	228,93	215,77	8,74
Ceal e Cepisa	Setembro	176,14	229,94	216,72	8,97

- (a) Em função da assinatura dos aditivos para a prorrogação dos contratos de concessão, a data de revisão tarifária destas concessionárias foi alterada de 3 de fevereiro para 22 de março de cada ano.
- (b) Cálculo com base ajustada para um período mais longo -> 13M devido à sua prorrogação;
- (c) Não foram apresentados os reajustes para 2017 dos clientes Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Bragantina em virtude de prorrogação das tarifas vigentes, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL 2.238, 2.239, 2.237 e 2.236, respectivamente, de 9 de maio de 2017.

Notas Explicativas

26.2 Energia Vendida

Nos quadros a seguir é apresentada a energia vendida no período, bem como a quantidade e valores da sua distribuição por classe de consumo e por ambiente de comercialização:

Energia Vendida no 3º Trimestre	MWh (*)		R\$ Mil	
	2017	2016	2017	2016
Fornecimento (1)				
Industrial.....	1.057.957	881.109	176.433	139.247
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (2)	847.900	669.864	148.035	119.518
Leilões de Energia (3)				
Produto 5 CCEAR 2009-2016.....	-	132.457	-	22.273
Produto 6 CCENV 2009-2038.....	174.761	170.357	40.635	37.553
Produto 7 CCENV 2010-2039.....	319.416	316.441	70.187	66.070
MCSD (Produtos 1, 2, 3, 4 e 5).....	-	84.271	-	14.176
	<u>494.177</u>	<u>703.526</u>	<u>110.822</u>	<u>140.072</u>
	<u>1.342.077</u>	<u>1.373.390</u>	<u>258.857</u>	<u>259.590</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)				
Liquidações de períodos anteriores.....	-	-	-	9.661
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.....	447.528	330.961	5.144	3.901
	<u>447.528</u>	<u>330.961</u>	<u>5.144</u>	<u>13.562</u>
Total.....	<u>2.847.562</u>	<u>2.585.460</u>	<u>440.434</u>	<u>412.399</u>

Energia Vendida até 30 de Setembro	MWh (*)		R\$ Mil	
	2017	2016	2017	2016
Fornecimento (1)				
Industrial.....	2.963.632	2.572.222	492.256	418.800
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (2)	2.374.002	1.987.864	422.243	358.289
Leilões de Energia (3)				
Produto 5 CCEAR 2009-2016.....	-	447.140	-	73.053
Produto 6 CCENV 2009-2038.....	536.185	535.798	123.316	114.766
Produto 7 CCENV 2010-2039.....	962.675	963.741	208.667	194.649
MCSD (Produtos 1, 2, 3, 4 e 5).....		245.988		40.263
	<u>1.498.860</u>	<u>2.192.667</u>	<u>331.983</u>	<u>422.731</u>
	<u>3.872.862</u>	<u>4.180.531</u>	<u>754.226</u>	<u>781.020</u>
Energia de Potência.....	-	792	-	5
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)				
Energia de Curto Prazo - PLD.....	192.969	-	24.126	-
Liquidações de exercícios anteriores.....	-	-	8.610	26.992
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.....	1.012.884	797.879	11.105	9.116
	<u>1.205.853</u>	<u>797.879</u>	<u>43.841</u>	<u>36.108</u>
Total.....	<u>8.042.347</u>	<u>7.551.424</u>	<u>1.290.323</u>	<u>1.235.933</u>

(1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres, no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

(2) Refere-se ao suprimento de energia às comercializadoras de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

(3) Refere-se ao suprimento de energia às concessionárias de distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e Mecanismo de Compensação de Sobras e Diferenças – MCSD.

Notas Explicativas

(4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (PLD e MRE) comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Para os trimestres findos em 30 de setembro

Resumo por Ambiente de Comercialização	MWh (*)		R\$ Mil		R\$/MWh (Médio)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Mercado Livre						
Consumidores Livres	1.057.957	881.109	176.433	139.247	166,77	158,04
Agentes Comercializadores	847.900	669.864	148.035	119.518	174,59	178,42
	<u>1.905.857</u>	<u>1.550.973</u>	<u>324.468</u>	<u>258.765</u>	<u>170,25</u>	<u>166,84</u>
Mercado Regulado						
Leilões de Energia.....	494.177	703.526	110.822	140.072	224,26	199,10
Total.....	<u>2.400.034</u>	<u>2.254.499</u>	<u>435.290</u>	<u>398.837</u>	<u>181,37</u>	<u>176,91</u>

Acumulado no período até 30 de setembro

Resumo por Ambiente de Comercialização	MWh (*)		R\$ Mil		R\$/MWh (Médio)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Mercado Livre						
Consumidores Livres	2.963.632	2.572.222	492.256	418.800	166,10	162,82
Agentes Comercializadores	2.374.002	1.987.864	422.243	358.289	177,86	180,24
	<u>5.337.634</u>	<u>4.560.086</u>	<u>914.499</u>	<u>777.089</u>	<u>171,33</u>	<u>170,41</u>
Mercado Regulado						
Leilões de Energia.....	1.498.860	2.192.667	331.983	422.731	221,49	192,79
Câmara de Comercialização E. Elétrica - PLD.....	192.969	-	24.126	-	125,03	-
	<u>1.691.829</u>	<u>2.192.667</u>	<u>356.109</u>	<u>422.731</u>	<u>210,49</u>	<u>192,79</u>
Total.....	<u>7.029.463</u>	<u>6.752.753</u>	<u>1.270.608</u>	<u>1.199.820</u>	<u>180,75</u>	<u>177,68</u>

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

Regime de Cotas	Trimestres findos em		Acumulado até	
	30.09.2017	30.09.2016	30.09.2017	30.09.2016
	R\$ Mil		R\$ Mil	
UHE Ilha Solteira.....	-	7.180	-	254.397
UHE Jupiá.....	1.016	11.168	1.016	130.945
Total.....	<u>1.016</u>	<u>18.348</u>	<u>1.016</u>	<u>385.342</u>

Notas Explicativas

26.3 Receita Operacional Líquida

Em atendimento às exigências do CPC 30 (Receita), segue conciliação entre a receita bruta para finalidades fiscais e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado.

	Nota	Trimestres Findos em		Acumulado em	
		30.09.2017	30.09.2016	30.09.2017	30.09.2016
RECETAS OPERACIONAIS					
Receitas c/ Energia					
Fornecimento de energia	26.2	176.433	139.247	492.256	418.800
Suprimento de energia - Contratos.....	26.2	148.035	119.518	422.243	358.289
Suprimento de energia de leilões.....	26.2	110.822	140.072	331.983	422.731
Suprimento de energia - Potência.....	26.2	-	-	-	5
Energia de curto prazo	26.2	5.144	13.562	43.841	36.108
		<u>440.434</u>	<u>412.399</u>	<u>1.290.323</u>	<u>1.235.933</u>
Suprimento de energia regime de Cotas.....	26.2	1.016	18.348	1.016	385.342
Outras receitas.....		622	3.815	2.666	4.957
		<u>442.072</u>	<u>434.562</u>	<u>1.294.005</u>	<u>1.626.232</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL					
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....		(23.107)	(*) 1	(44.012)	(22.898)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....		(3.620)	(3.711)	(10.801)	(13.188)
Imposto s/ serviços - ISS.....		(32)	(96)	(136)	(153)
COFINS s/ receitas operacionais.....		(33.254)	(32.687)	(96.120)	(122.114)
PIS s/ receitas operacionais.....		(7.220)	(7.096)	(20.868)	(26.511)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....		(11.606)	(14.631)	(35.652)	(108.893)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE.....		(730)	(1.824)	(4.067)	(9.300)
		<u>(79.569)</u>	<u>(60.044)</u>	<u>(211.656)</u>	<u>(303.057)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>362.503</u>	<u>374.518</u>	<u>1.082.349</u>	<u>1.323.175</u>

(*) O movimento da rubrica Quota para a reserva global de reversão do terceiro trimestre de 2016, reflete o registro de RGR de R\$ 10.452 (correspondente a 3 parcelas da RGR definida para o período jul/2016 a jun/2017, em contraposição à redução de R\$ 10.453 relativo ao ajuste de RGR do exercício de 2014, conforme despacho ANEEL nº 2.562, de 23 de setembro de 2016.

Notas Explicativas

27 CUSTOS E DESPESAS

Apresentamos a Nota Explicativa com o detalhamento dos custos e despesas operacionais 3º tri/2017, alinhada com a nova forma de apresentação:

Natureza dos custos e despesas	Trimestre findo em 30.09.2017					Total
	Custo com Energia Elétrica	Custo com Operação	Despesas gerais e administr.	Outras despesas operacionais	Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 27.2)	
Encargos setoriais (Nota 27.1).....	(30.774)	-	-	-	-	(30.774)
Energia comprada (Nota 27.1).....	(340.404)	-	-	-	-	(340.404)
Créditos de COFINS/PIS s/encargos do sistema de transmissão.....	2.900	-	-	-	-	2.900
Pessoal.....	-	(5.477)	(27.947)	-	-	(33.424)
Administradores.....	-	-	(529)	-	-	(529)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19.....	-	(1.064)	-	-	-	(1.064)
Material.....	-	(720)	(398)	-	-	(1.118)
Serviços de terceiros.....	-	(6.011)	(7.803)	-	-	(13.814)
Depreciação.....	-	(75.476)	(1.062)	-	(266)	(76.804)
Outros encargos - ONS/CCEE.....	-	-	(239)	-	-	(239)
Aluguéis.....	-	-	(1.161)	-	-	(1.161)
Parcelamento PERT 2017.....	-	-	-	-	(5.419)	(5.419)
Execução Acordo Periculosidade.....	-	-	-	-	(2.539)	(2.539)
Reversão / (Provisão) para riscos legais (Nota 22).....	-	-	-	(61.877)	(4.401)	(66.278)
Perda estimada de créditos.....	-	-	-	215	-	215
Custos retardatários.....	-	-	-	-	(4.048)	(4.048)
Outras despesas.....	-	(1.550)	(757)	(882)	6.638	3.449
Total.....	(368.278)	(90.298)	(39.896)	(62.544)	(10.035)	(571.051)

Natureza dos custos e despesas	Acumulado até 30.09.2017					Total
	Custo com Energia Elétrica	Custo com Operação	Despesas gerais e administr.	Outras despesas operacionais	Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 27.2)	
Encargos setoriais (Nota 27.1).....	(90.123)	-	-	-	-	(90.123)
Energia comprada (Nota 27.1).....	(454.180)	-	-	-	-	(454.180)
Créditos de COFINS/PIS s/encargos do sistema de transmissão.....	11.717	-	-	-	-	11.717
Pessoal.....	-	(17.604)	(83.176)	-	-	(100.780)
PDV - Programa de demissão voluntária (*).....	-	(2.868)	(14.951)	-	-	(17.819)
Administradores.....	-	-	(2.033)	-	-	(2.033)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19.....	-	(3.191)	-	-	-	(3.191)
Material.....	-	(1.724)	(1.178)	-	-	(2.902)
Serviços de terceiros.....	-	(15.799)	(25.422)	-	-	(41.221)
Depreciação.....	-	(227.292)	(3.223)	-	(807)	(231.322)
Outros encargos - ONS/CCEE.....	-	-	(698)	-	-	(698)
Aluguéis.....	-	-	(3.184)	-	-	(3.184)
Parcelamento PERT 2017.....	-	-	-	-	(5.419)	(5.419)
Execução Acordo Periculosidade.....	-	-	-	-	(2.539)	(2.539)
Reversão Honorários <i>ad exitum</i>	-	-	-	-	5.177	5.177
Reversão / (Provisão) para riscos legais (Nota 22).....	-	-	-	(167.172)	3.779	(163.393)
Perda estimada de créditos.....	-	-	-	(2.165)	-	(2.165)
Custos retardatários.....	-	-	-	-	(10.456)	(10.456)
Outras despesas.....	-	(3.668)	(2.346)	(2.359)	4.389	(3.984)
Total.....	(532.586)	(272.146)	(136.211)	(171.696)	(5.876)	(1.118.515)

(*) Em 24 de janeiro de 2017 o Conselho de Administração aprovou Programa de Desligamento Voluntário – PDV, com as seguintes características: i) destinado a todos os empregados admitidos no quadro permanente da CESP com contrato de trabalho por tempo indeterminado; ii) incentivo financeiro de 3 até 14 remunerações, dependendo do tempo de serviço; iii) assistência médico-hospitalar e odontológica por 12 meses, a contar da data do desligamento, limitado a 31/03/2018; iv) Prazo de adesão até 17/02/2017; e v) desligamentos até 31/03/2017. No mesmo dia a Diretoria divulgou o programa aos empregados. A adesão ao programa foi de 100 empregados, com custo de R\$ 17.819.

Notas Explicativas

Natureza dos custos e despesas	Trimestre findo em 30.09.2016					Total
	Custo com Energia Elétrica	Custo com Operação	Despesas gerais e administr.	Outras despesas operacionais	Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 27.2)	
Encargos setoriais (Nota 27.1).....	(29.522)	-	-	-	-	(29.522)
Energia comprada (Nota 27.1).....	(36.183)	-	-	-	-	(36.183)
Créditos de COFINS/PIS s/encargos do sistema de transmissão.....	2.684	-	-	-	-	2.684
Pessoal.....	-	(11.886)	(33.275)	-	-	(45.161)
Administradores.....	-	-	(575)	-	-	(575)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19.....	-	(1.947)	-	-	-	(1.947)
Material.....	-	(614)	(826)	-	-	(1.440)
Serviços de terceiros.....	-	(7.814)	(10.287)	-	-	(18.101)
Depreciação.....	-	(71.101)	(770)	-	(123)	(71.994)
Outros encargos - ONS/CCEE.....	-	-	(509)	-	-	(509)
Aluguéis.....	-	-	(1.710)	-	-	(1.710)
Provisão para riscos legais (Nota 22).....	-	-	-	1.889	(8.574)	(6.685)
Perda estimada de créditos.....	-	-	-	(1.989)	-	(1.989)
Outras despesas ou receitas.....	-	(1.546)	(1.007)	(1.222)	(40.237)	(44.012)
Total.....	(63.021)	(94.908)	(48.959)	(1.322)	(48.934)	(257.144)

Natureza dos custos e despesas	Acumulado até 30.09.2016					Total
	Custo com Energia Elétrica	Custo com Operação	Despesas gerais e administr.	Outras despesas operacionais	Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 27.2)	
Encargos setoriais (Nota 27.1).....	(243.360)	-	-	-	-	(243.360)
Energia comprada (Nota 27.1).....	(90.144)	-	-	-	-	(90.144)
Créditos de COFINS/PIS s/encargos do sistema de transmissão.....	22.266	-	-	-	-	22.266
Pessoal.....	-	(37.621)	(94.366)	-	-	(131.987)
Administradores.....	-	-	(2.169)	-	-	(2.169)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19.....	-	(5.840)	-	-	-	(5.840)
Material.....	-	(2.391)	(2.640)	-	-	(5.031)
Serviços de terceiros.....	-	(26.846)	(30.208)	-	-	(57.054)
Depreciação.....	-	(216.121)	(2.799)	-	(775)	(219.695)
Outros encargos - ONS/CCEE.....	-	-	(2.106)	-	-	(2.106)
Aluguéis.....	-	-	(3.747)	-	-	(3.747)
Provisão para riscos legais (Nota 22).....	-	-	-	(173.156)	(25.277)	(198.433)
Perda estimada de créditos.....	-	-	-	(7.507)	-	(7.507)
Outras despesas ou receitas.....	-	(1.671)	(3.389)	(3.726)	(41.412)	(50.198)
Total.....	(311.238)	(290.490)	(141.424)	(184.389)	(67.464)	(995.005)

27.1 Energia Comprada e Encargos Setoriais

	Trimestres findos em		Acumulado em	
	30.09.2017	30.09.2016	30.09.2017	30.09.2016
Energia comprada (1)				
CCEE.....	(170.529)	(13.837)	(231.074)	(51.813)
Provisão CCEE.....	(166.120)	(16.307)	(173.761)	(20.142)
Líquido CCEE.....	(336.649)	(30.144)	(404.835)	(71.955)
Energia proveniente do MRE.....	-	-	(27)	-
Prêmio repactuação do risco hidrológico (Notas 10 e 14)..	(3.755)	(6.038)	(11.266)	(18.116)
Energia comprada para revenda.....	-	-	(38.052)	-
Compra de energia - Potência.....	-	(1)	-	(73)
	(340.404)	(36.183)	(454.180)	(90.144)
Uso da Rede Elétrica (2)				
Conexão - CTEEP.....	(16)	(17)	(34)	(108)
Rede Básica.....	(30.758)	(29.505)	(90.089)	(243.252)
	(30.774)	(29.522)	(90.123)	(243.360)
Total.....	(371.178)	(65.705)	(544.303)	(333.504)

Notas Explicativas

- (1) Valores de faturamento e fechamento junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica/CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país, além de outras aquisições para atendimento de contratos.
- (2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nº 2.099 de 30 de junho de 2016 e nº 2.259 de 27 de junho de 2017.

27.2 Outras (Despesas) / Receitas Líquidas

	Trimestres findos em		Acumulado em	
	30.09.2017	30.09.2016	30.09.2017	30.09.2016
Depreciação de bens não vinculados.....	(266)	(123)	(807)	(775)
Reversão / (Provisões) ações de desapropriações - empresas cindidas (a)	(4.401)	(8.573)	3.779	(25.277)
Custos retardatários (proteção de encostas de reservatórios) (b)	(4.048)	(50)	(10.456)	(50)
Honorários <i>ad exitum</i>	-	(38.271)	-	(38.271)
Execução Acordo Periculosidade.....	(2.539)	-	(2.539)	-
Parcelamento PERT 2017 (Nota 19).....	(5.419)	-	(5.419)	-
Reversão Provisão Honorários <i>ad exitum</i>	-	-	5.177	-
Despesas com convênios	(2.115)	(2.018)	(5.409)	(4.406)
Ganho/(perda) na alienação de bens e direitos	9.879	(331)	9.879	(568)
Outras receitas líquidas	270	1.729	3.895	5.108
Outras (despesas) líquidas	(1.396)	(1.297)	(3.976)	(3.225)
	<u>6.638</u>	<u>(1.917)</u>	<u>4.389</u>	<u>(3.091)</u>
Total.....	<u>(10.035)</u>	<u>(48.934)</u>	<u>(5.876)</u>	<u>(67.464)</u>

- (a) Pelo protocolo de Cisão Parcial da CESP, as obrigações referentes a ações de desapropriações anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 22.7)
- (b) Os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina de Porto Primavera, a partir do exercício de 2009 deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (Nota 15.1).

Notas Explicativas

28 RESULTADO FINANCEIRO

	Trimestres findos em		Acumulado em	
	30.09.2017	30.09.2016	30.09.2017	30.09.2016
Receita				
Rendimentos de aplicações financeiras.....	12.193	21.660	46.008	61.866
Atualização de quotas subordinadas - FIDC (Nota 11).....	-	2.499	1.833	6.802
Atualização de depósitos judiciais.....	300	254	3.008	15.519
Variações Cambiais.....	23.628	1.951	52.991	205.984
Outras.....	62	30	196	215
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras.....	(649)	(1.210)	(2.439)	(3.998)
	<u>35.534</u>	<u>25.184</u>	<u>101.597</u>	<u>286.388</u>
Despesa				
Encargos de dívidas				
Moeda estrangeira.....	(7.914)	(10.236)	(25.281)	(37.038)
Moeda nacional.....	(209)	(1.068)	(1.309)	(3.927)
	<u>(8.123)</u>	<u>(11.304)</u>	<u>(26.590)</u>	<u>(40.965)</u>
Outras				
Imposto sobre operações financeiras.....	(58)	(6)	(168)	(32)
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	-	(68)	(125)	(242)
Atualização P&D - projetos.....	(1.595)	(2.916)	(6.120)	(8.667)
Parcelamento PERT 2017 (Nota 19).....	(12.188)	-	(12.188)	-
Outros encargos.....	(335)	(432)	(6.135)	(2.272)
	<u>(14.176)</u>	<u>(3.422)</u>	<u>(24.736)</u>	<u>(11.213)</u>
Variações Monetárias e Cambiais				
Moeda nacional.....	-	(5.511)	(1.155)	(21.165)
Moeda estrangeira.....	(5.389)	(4.064)	(38.189)	(68.198)
	<u>(5.389)</u>	<u>(9.575)</u>	<u>(39.344)</u>	<u>(89.363)</u>
	<u>(27.688)</u>	<u>(24.301)</u>	<u>(90.670)</u>	<u>(141.541)</u>
Resultado Financeiro.....	<u>7.846</u>	<u>883</u>	<u>10.927</u>	<u>144.847</u>

29 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – RESULTADO

A Companhia apura mensalmente o Imposto de Renda e a Contribuição Social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal

O quadro a seguir é uma conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

Notas Explicativas

	3º Trimestre de 2017		Acumulado até 30.09.2017	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro / (Prejuízo) antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL).....	(200.702)	(200.702)	(25.239)	(25.239)
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente.....	50.181	18.063	6.328	2.272
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Dividendos recebidos.....	-	-	1	-
Ajuste de créditos diferidos (complemento).....	-	-	7.236	3.126
Outros.....	(1.555)	(1.742)	4.392	(1.946)
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias não constituídas.....	(36.825)	(13.257)	(46.054)	(16.579)
Receita / (Despesa) contabilizada.....	11.801	3.064	(28.097)	(13.127)
Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:				
Corrente.....	12.415	3.613	(20.051)	(9.767)
Diferido (Nota 12).....	(614)	(549)	(8.046)	(3.360)
Total no resultado.....	11.801	3.064	(28.097)	(13.127)
Alíquota Efetiva	5,9%	1,5%	-111,3%	-52,0%

	3º Trimestre de 2016		Acumulado até 30.09.2016	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro / (Prejuízo) antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL).....	118.257	118.257	473.017	473.017
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente.....	(29.558)	(10.643)	(118.236)	(42.571)
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Ajuste de créditos diferidos (complemento).....	3.141	1.125	12.269	4.411
Outros.....	3.013	(187)	6.849	(484)
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias não constituídas.....	(3.597)	(1.295)	(40.972)	(14.750)
Receita / (Despesa) contabilizada.....	(27.001)	(11.000)	(140.090)	(53.394)
Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:				
Corrente.....	(19.636)	(8.094)	(76.502)	(29.744)
Diferido (Nota 11).....	(7.365)	(2.906)	(63.588)	(23.650)
Total no resultado.....	(27.001)	(11.000)	(140.090)	(53.394)
Alíquota Efetiva	22,8%	9,3%	29,6%	11,3%

Conforme descrito na Nota 12, a Companhia está limitada à projeção de lucros tributáveis futuros para reconhecimentos adicionais de créditos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias. As diferenças entre as alíquotas nominais e efetivas decorrem da limitação para novos reconhecimentos, bem como das adições/exclusões permanentes.

Notas Explicativas

30 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores (mercado livre) e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). Em 30.09.2017, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximavam-se dos valores contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Ativos Financeiros		
Empréstimos e recebíveis		
Consumidores e revendedores (Nota 6).....	159.413	157.162
Energia livre / CCEE (Nota 6).....	-	7.979
	<u>159.413</u>	<u>165.141</u>
Instrumento financeiro disponível para venda		
Ativo disponível para reversão (Nota 32).....	1.949.430	1.949.430
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5).....	473.910	504.029
Quotas Subordinadas - FIDC (Nota 11).....	-	63.532
	<u>473.910</u>	<u>567.561</u>
	<u>2.582.753</u>	<u>2.682.132</u>
Passivos Financeiros		
Avaliados ao Custo amortizado		
Empréstimos e Financiamentos (Nota 16)...	437.158	568.394
FIDC (Nota 17).....	-	83.151
	<u>437.158</u>	<u>651.545</u>

30.1 Índice de Endividamento (Liquidez)

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Índice de Endividamento		
Empréstimos + Financ. + FIDC.....	437.158	651.545
Caixa e equivalente de Caixa (Nota 5).....	(473.910)	(504.029)
Dívida Líquida.....	(36.752)	147.516
Patrimônio Líquido.....	7.057.563	7.161.537
Índice de Endividamento Líquido	<u>-0,5%</u>	<u>2,1%</u>

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondente ao exercício remanescente no Balanço Patrimonial até a data contratual do vencimento.

	<u>Vencimentos</u>				
	<u>1 ano</u>	<u>2 anos</u>	<u>5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Em 30 de setembro de 2017					
Empréstimos e Financiamentos.....	193.975	203.837	38.443	903	437.158
Em 31 de dezembro de 2016					
Empréstimos e Financiamentos.....	186.817	200.402	180.110	1.065	568.394

30.2 Risco de Taxa de Câmbio

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 30 de setembro de 2017, o saldo total da conta de empréstimos e financiamentos, incluindo encargos incorridos até a data, montava a R\$ 425.962 (R\$ 553.333 em 31.12.2016) referentes a captações em moeda estrangeira, exclusivamente dólar norte-americano.

Notas Explicativas

Em milhares de Reais

Passivos	Saldo Contábil	
	30.09.2017	31.12.2016
Empréstimos e Financiamentos		
Dólar Americano - US\$ (Nota 16)	425.962	553.333
Total	425.962	553.333

Análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Câmbio

A CESP considera que o risco de estar passiva em moeda estrangeira é a elevação da cotação do dólar-norte americano (PTAX) nos contratos de empréstimos e financiamentos captados em moeda estrangeira, que impactam as despesas financeiras do exercício.

Em atendimento ao disposto na instrução CVM nº 475/08, e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7, para determinação dos efeitos da variação desfavorável nas taxas de câmbio, utilizando neste passivo o cenário divulgado no relatório Focus (BACEN) de 06/10/2017, a Companhia adotou os cenários de variações negativas mínimas definidas pela referida instrução e equivalentes a 25% e 50% sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação dos cenários provável, possível e remoto.

Moedas	Previsão	Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
Dólar Americano: US\$/R\$	3,22	4,03	4,83

Com base na posição patrimonial e no valor nocional dos instrumentos financeiros em aberto em 30/09/2017, a Companhia, adotando cenários de variações, estimou que o impacto sobre o saldo devedor seriam próximos aos indicados nas colunas cenários no quadro a seguir:

Passivos	Saldo em 30.09.2017	Impacto		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Empréstimos e Financiamentos				
Dólar Americano - US\$	425.962	7.328	115.650	223.973
Total	425.962	7.328	115.650	223.973

30.3 Risco de Taxa de Juros / Inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição da modalidade de suas dívidas. Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possuía R\$ 425.962, captados a taxas variáveis de juros e/ou indexados à taxas de inflação, e R\$ 11.196 captados a taxas fixas:

Em milhares de Reais

Passivos Vinculados às taxas:	Saldo Contábil	
	30.09.2017	31.12.2016
Moeda Nacional	11.196	98.212
CDI	-	83.151
TAXA FIXA	11.196	15.061
Moeda Estrangeira	425.962	553.333
UMBNDDES	424.913	552.196
LIBOR	1.049	1.137
Total	437.158	651.545

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e inflação

A CESP considera que o risco de estar passiva em contratos que, além de taxa fixa e "spread", tenham custos atualizados com taxas de juros pós-fixadas, é a elevação destas taxas e consequente aumento das despesas financeiras relativa ao passivo, captado em moeda estrangeira.

Notas Explicativas

A Companhia agrupou o passivo por taxas contratadas e elaborou análise de sensibilidade, em consonância com a Instrução CVM nº 475/08 e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7. No passivo em moeda estrangeira foi considerada a conversão para reais com a mesma paridade de fechamento do presente demonstrativo, para refletir apenas as alterações de cenários de taxas de juros.

Índices	Previsão	Taxa % a.a.	
		Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
UMBNDDES	4,63	5,79	6,95
LIBOR	1,51	1,89	2,27

O resultado desta análise reflete o impacto das taxas sobre o resultado no curto prazo (outubro/17 a setembro/2018), considerando a apropriação de juros (juros a serem incorridos) até a data de cada vencimento, conforme quadro a seguir:

Risco	Saldo em 30.09.2017	Em milhares de Reais		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Variação da UMBNDDES	424.913	766	4.859	9.070
Variação da LIBOR	1.049	-	2	3
Total	425.962	766	4.861	9.073

30.4 Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento – o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; e (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento – o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento. Em 30 de setembro de 2017 a Administração da Companhia entende que não existem situações de exposição de risco de créditos que pudessem afetar, de forma significativa, suas operações e resultados futuros.

30.5 Instrumentos Financeiros Derivativos

Em atendimento à Deliberação CVM nº. 550/2008, de 17 de outubro de 2008, a Companhia informa o que segue :

(a) Política financeira adotada pela Companhia

A Companhia não adota a política de utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia tem uma dívida aproximada de R\$ 426 milhões em 30 de setembro de 2017, grande parte reestruturada com instituições financeiras nacionais e internacionais nos últimos anos. Nesse processo de reestruturação, a principal estratégia utilizada pela Companhia para o monitoramento de riscos futuros foi a de substituir grande parte da dívida em moeda estrangeira por dívida em moeda nacional, com o objetivo de reduzir sua exposição cambial ocorrida no passado.

(b) Controles internos e operacionais sobre contratação de operações financeiras

Com o objetivo de gerenciar os riscos associados a cada estratégia e a cada negociação com instituições financeiras, as operações financeiras de qualquer natureza são aprovadas pela Diretoria, podendo ser levadas ao Conselho de Administração, nas condições estabelecidas no estatuto social da Companhia.

(c) Operações de derivativos

A Companhia não contratou nenhuma operação de derivativos até 30 de setembro de 2017.

30.6 Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de setembro de 2017 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Notas Explicativas

Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.

(b) Valores a Receber

Energia Livre e Energia de Curto Prazo: esses créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseados nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas demonstrações.

(c) Investimentos

Estão registrados ao custo de aquisição, sendo constituída provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido ou aplicável. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.

(d) Empréstimos, Financiamentos e FIDC

A Companhia possui ativos e passivos mensurados ao valor justo através do resultado, além disso, possui outros passivos financeiros não mensurados ao valor amortizável, os quais podem ser comparados aos valores de captação de mercado.

Nas operações específicas do setor elétrico, financeiras subsidiadas e de renegociação, sem similar no mercado e com pouca liquidez, a Companhia assumiu que o valor de mercado é representado pelo respectivo valor contábil, em função das incertezas existentes presentes nas variáveis que deveriam ser consideradas na criação de um modelo de precificação.

Nas operações específicas do setor elétrico, financeiras subsidiadas e de renegociação, sem similar no mercado e com pouca liquidez, a Companhia assumiu que o valor de mercado é representado pelo respectivo valor contábil, em função das incertezas existentes presentes nas variáveis que deveriam ser consideradas na criação de um modelo de precificação.

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC teve seu encerramento em maio/17.

Passivos	30.09.2017		31.12.2016	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Moeda Nacional				
FIDC	-	-	(83.151)	(83.150)
Total	-	-	(83.151)	(83.150)

30.7 Risco Hidrológico e GSF (*Generation Scalling Factor*)

A geração de energia elétrica da CESP depende diretamente de condições hidrológicas, uma vez que todo o seu parque gerador é hidrelétrico. A principal usina hidrelétrica da Companhia, UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que representa 94% de sua garantia física para venda, concentra-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região oeste do Estado de São Paulo e opera a fio d'água.

A Garantia Física do sistema representa a máxima quantidade de energia possível de ser suprida em condição permanente a um dado critério de garantia de suprimento. A Garantia Física respectiva de cada usina corresponde ao limite de energia que ela está autorizada a comercializar através de contratos.

Os riscos de escassez de água devido às condições pluviométricas são cíclicos, porém essas ocorrências têm sido intensas nos últimos anos. Conforme a regulamentação atualmente vigente no setor elétrico, parte dessa escassez é coberta pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, instrumento que compartilha os riscos de geração insuficiente de energia entre todas as usinas hidráulicas integrantes desse mecanismo, captando as diferenças de sazonalidades das vazões nas diversas bacias hidrográficas, de forma a tentar neutralizar o impacto financeiro associado ao risco hidrológico proveniente do despacho centralizado que caracteriza o SIN – Sistema Interligado Nacional.

Quando a soma da geração das usinas integrantes do MRE não é suficiente para suprir a soma das garantias físicas desses empreendimentos ocorre o denominado GSF – *Generation Scalling Factor* inferior a 1, impactando financeiramente essas usinas pela razão entre sua garantia física e o montante efetivamente gerado, valorado ao PLD – Preço de Liquidação das Diferenças e liquidado mensalmente. Por esse motivo, o GSF pode afetar os resultados da Companhia e sua condição financeira, bem como a geração de fluxo de caixa futuro.

Notas Explicativas

Por outro lado, quando a geração dessas usinas supera as garantias físicas, os agentes do MRE são beneficiados com a denominada “energia secundária”, que também é remunerada ao PLD.

Visando mitigar os impactos financeiros do risco hidrológico sobre a geração hidráulica no SIN, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203/2015, apresentando um acordo de repactuação desse risco, com efeitos retroativos a 2015.

A CESP, após estudos e análises aprofundados, protocolou junto à ANEEL o requerimento de adesão à repactuação do risco hidrológico no ACR – Ambiente de Contratação Regulada, em que 350 MW médios contratados em 2016 e 230 MW médios contratados de 2017 até 2028 (Nota 14). Em relação ao ACL – Ambiente de Contratação Livre, a decisão foi pela não adesão, causada pela não atratividade confirmada, inclusive, pelos demais agentes setoriais.

31 SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidade, conforme demonstrado a seguir:

Tipo	Seguradora	Cobertura	Em milhares de Reais	
			Vencto.	Valor Segurado
D&O - Seguro de Administradores	Chubb Seguros S/A	Responsabilidade civil - D&O	06/2018	10.000
Vida - APC	Sul América Seguros S/A	Indenização p/ morte ou invalidez permanente de empregados	10/2017	5.044
Riscos Patrimoniais	MAPFRE Seguros Gerais S/A	Máquinas e Equipamentos do Sistema de Geração das Usinas	06/2018	434.896

Obs.: O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.

32 ATIVO DISPONÍVEL PARA REVERSÃO

Composição do ativo disponível para reversão	30.09.2017	31.12.2016
Ativo disponível para reversão.....	6.337.256	6.337.256
Ajuste para <i>impairment</i>	(1.995.310)	(1.995.310)
Ajuste ativo contingente (*).....	(2.392.516)	(2.392.516)
Total provisões.....	(4.387.826)	(4.387.826)
Ativo disponível para reversão (líquido).....	1.949.430	1.949.430

32.1 UHE Três Irmãos

Decorrente da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.521 de 30 de abril de 2013, em 17 de abril de 2013 ocorreu o término da exploração econômica da UHE Três Irmãos pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço. A Companhia depreciou a usina até abril de 2013 e a reclassificou pelo valor residual contábil do ativo imobilizado, no valor de R\$ 3.529.080, para a rubrica “Ativo Disponível para Reversão”, que será utilizado para confrontar com o valor da indenização por parte do Poder Concedente.

Em 1º de novembro de 2012, o Ministério das Minas e Energia – MME, em conjunto com o Ministério da Fazenda – MF, havia publicado a Portaria Interministerial nº 580, alterada pela Portaria Interministerial nº 602, de 29 de novembro de 2012, e revisada pela Nota Técnica da Empresa de Pesquisa Energética – EPE nº EPE-DEE-NT-100/2013-r0, de 9 de setembro de 2013 e Ofício ANEEL nº 126/2013-DR/ANEEL, definindo o valor da indenização da UHE Três Irmãos em R\$ 1.717.362, depreciada até março/2013 (valores referidos a junho/2012).

No quarto trimestre de 2013 foram realizadas diversas reuniões com a participação da Administração e técnicos da Companhia com o Ministério de Minas e Energia – MME e com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Foram discutidos detalhadamente a composição dos valores da usina pelos cálculos da CESP e EPE e esgotados os entendimentos na esfera administrativa.

A Administração da Companhia entende que é seu direito receber o montante registrado e de acordo com os termos de seu Contrato de Concessão, continuará a discuti-lo judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia constituiu ajuste para redução ao valor recuperável,

Notas Explicativas

em dezembro de 2013, de R\$ 1.811.718 (valor controverso), ajustando o valor de indenização proposto pelo Poder Concedente (valor incontroverso):

Indenização da Administração.....	3.529.080
Ajuste ativo contingente - UHE Três Irmãos (*).....	<u>(1.811.718)</u>
Valor líquido (incontroverso).....	<u>1.717.362</u>

(*) Composição do ajuste ativo contingente – UHE Três Irmãos

	Demonstração do Resultado		Patrimônio Líquido
	Provisão	Imposto de renda e Contribuição social Diferidos	Realização do Ajuste de avaliação patrimonial
Parcela do ativo regulatório.....	547.520	-	-
Parcela da mais valia (IFRS).....	1.264.198	429.827	834.371
Provisão ativo contingente.....	<u>1.811.718</u>	<u>429.827</u>	<u>834.371</u>

Em 27 de março de 2014, o Ministério das Minas e Energia – MME, em conjunto com o Ministério da Fazenda – MF, publicou a Portaria Interministerial nº 129, definindo o valor da indenização em R\$ 1.717.362 (referido a junho/2012) e o respectivo pagamento em parcelas mensais, no prazo de 7 anos e carência mínima de 90 dias para efetuar o primeiro pagamento. Condição para o pagamento ao envio pela CESP de declaração constante no Anexo I da Portaria para recebimento da indenização. No entanto, o envio da declaração implicaria no reconhecimento, por parte da Companhia, de que o valor de indenização estabelecido no Anexo I era suficiente para a cobertura do montante da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão nele indicada ou à forma de recebimento da indenização de que tratava esta Portaria.

Em 7 de abril de 2014 a Companhia enviou ofício para o Ministério das Minas e Energia – MME, manifestando OPOSIÇÃO à Portaria Interministerial nº 129/MME/MF em relação a (i) o valor de indenização a ser paga referente à UHE Três Irmãos; (ii) o pagamento da indenização em parcelas mensais, a ser efetuado no prazo de 7 anos; e (iii) o dever de firmar declaração que implica em reconhecimento, por parte da CESP, de que o valor estabelecido na Portaria é suficiente para a cobertura do montante da parcela de investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão ou à forma de recebimento da indenização.

Em 9 de julho de 2014, a Companhia ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da Usina Três Irmãos.

Nos autos da ação judicial, em despacho datado de 29 de julho de 2014, o juízo indeferiu o pedido liminar requerido pela CESP, voltado ao pagamento imediato de valor incontroverso, que monta a R\$ 1.717.362. A CESP adotou medidas para reverter a decisão por meio do recurso cabível, mas não obteve êxito na ocasião. Após a apresentação de contestação pela UNIÃO, em 28 de novembro de 2014, foi proferida nova decisão deferindo, em parte, a liminar pleiteada, para suspender a cláusula de renúncia (parágrafo único, art. 3º da Portaria MME/MF n. 129/2014, de 28/03/2014), e determinar que a União processasse o requerimento administrativo de pagamento do valor incontroverso parceladamente, sem prejuízo da discussão judicial do montante total devido. Tal decisão, contudo, foi suspensa pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região em razão de recurso interposto pela União, que ao ser apreciado no âmbito do STJ, foi mantido o indeferimento do pedido de antecipação de tutela recursal para fim de concessão de restabelecimento da decisão de primeiro grau proferida, em 28 de novembro de 2014. O juízo deferiu em 09 de setembro de 2015 a produção de perícia de engenharia solicitada pela CESP, sendo que a perícia teve início “in loco” na segunda quinzena do mês de abril de 2017 e atualmente aguarda-se a apresentação do laudo a ser oferecido pelo perito do juízo. Em 29 de fevereiro de 2016 houve decisão favorável ao ingresso do Estado de São Paulo na lide como interessado, com base no art. 5º, § único da Lei nº 9.469/97.

Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 a CESP encaminhou as diferenças entre o Projeto Básico e o Projeto Executivo dessa usina.

Notas Explicativas

Quanto à operação da usina, em 28 de março de 2014, ocorreu o leilão para definição do novo operador da UHE Três Irmãos. O objeto do certame foi apenas a usina; sendo que o Canal de Pereira Barreto e as eclusas ficaram fora da disputa. A licitação foi vencida pelo Consórcio Novo Oriente, composto por um fundo de investimentos e Furnas, posteriormente denominado TIJOÁ Participações e Investimentos S/A, com deságio de R\$ 0,87 em relação ao teto estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (R\$ 31.623.036,87). No entanto, na mesma data, o Tribunal de Contas da União – TCU, através de medida cautelar, suspendeu o resultado do leilão e determinou que a ANEEL não celebrasse o contrato de concessão com os vencedores do certame enquanto analisava os impactos e repercussões do fato de o Canal Pereira Barreto e as eclusas não terem sido objeto da referida licitação.

Em 9 de abril de 2014, em reunião plenária, o Tribunal de Contas da União – TCU manteve a decisão que suspendeu a assinatura do contrato referente ao leilão da UHE Três Irmãos, até que o órgão julgasse o processo. Em 20 de agosto de 2014, o TCU autorizou a assinatura do contrato de concessão porque o governo apresentou proposta de que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT assumiria a responsabilidade de operar a eclusa e o canal, mediante contrato a ser celebrado.

Em 10 de setembro de 2014, com interveniência do Fundo de Investimentos em Participações Constantinopla e de Furnas Centrais Elétricas S/A, a TIJOÁ Participações e Investimentos S/A assinou com o Ministério de Minas e Energia – MME, o contrato de concessão para geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Três Irmãos, com 30 dias de operação assistida e com início de vigência em 10 de outubro de 2014, pelo prazo de 30 anos. Portanto, desde 10 de outubro de 2014, a responsabilidade pela concessão da UHE Três Irmãos é da TIJOÁ Participações.

Em 1º de outubro de 2014, a CESP assinou com a TIJOÁ Participações, contrato de prestação de serviços de operação e manutenção na UHE Três Irmãos e instalações associadas com prazo de duração de 6 meses, a contar do início da vigência em 10 de outubro de 2014, cujo objetivo era viabilizar a assunção, pela TIJOÁ, da operação completa, de forma ordenada. Este contrato foi encerrado em 09 de abril de 2015.

Em 16 de outubro de 2014, a TIJOÁ Participações assinou com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, contrato para operação e manutenção das eclusas de Três Irmãos e do Canal de Pereira Barreto, no Rio Tietê, no Estado de São Paulo.

32.2 UHEs Ilha Solteira e Jupuí

O Ministério de Minas e Energia – MME, na condição de Poder Concedente e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicaram os seguintes documentos relativos as UHEs de Ilha Solteira e Jupuí:

- Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1 de novembro de 2012, alterada pela Portaria nº 602 de mesma data, definindo o valor de R\$ 21.886.060,00 a título de indenização para a concessão de geração de energia elétrica da UHE Ilha Solteira;
- Portaria MME nº 123, de 14 de abril de 2015, alterada pelas Portarias MME nº 384, de 18 de agosto de 2015 e nº 429, de 11 de setembro de 2015, onde estabelece diretrizes para o leilão das concessões das usinas hidrelétricas já amortizadas;
- Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015, retificada pela Portaria nº 300 de 24 de junho de 2015 e pela Portaria nº 454 de 24 de setembro de 2015, determinando que o leilão para escolha do novo operador das UHEs Ilha Solteira e Jupuí seja realizado em 6 de novembro de 2015.
- Portaria MME nº 256, de 11 de junho de 2015, designando a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e UHE Jupuí, a partir de 8 de julho de 2015, até a assunção do concessionário vencedor da licitação das Usinas Hidrelétricas;
- Em 8 de julho de 2015, ocorreu o término da exploração econômica das UHEs Ilha Solteira e Jupuí pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço. A Companhia depreciou as usinas até junho de 2015 e as reclassificou pelo valor residual contábil do ativo imobilizado, para a rubrica “Ativo Disponível para Reversão”.
- Nota Técnica nº 180/2015, de 13 de julho de 2015, da SGT/ANEEL – Superintendência de Gestão Tarifária da Agência Nacional de Energia Elétrica que estabeleceu o cálculo de RAG Inicial de Usinas Hidrelétricas, em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783/2013, para o período de julho de 2015 a junho de 2016; cálculo este homologado em 28 de julho de 2015, através da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.924;

Notas Explicativas

- A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203/2015, de 8 de dezembro de 2015, que instituiu a bonificação pela outorga, dispôs sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, e alterou outras leis setoriais.
- Resolução nº 2, de 18 de setembro de 2015, do CNPE – Conselho Nacional de Política Energética em que estabelece os parâmetros técnicos e econômicos das licitações de concessões de geração de energia elétrica.
- Em 1 de outubro de 2015, o MME – Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 458, em que definiu o valor de R\$ 2.027.810,00 como indenização da UHE Ilha Solteira, relativo ao projeto básico, nos termos da MP nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, referenciados a preços de junho de 2015, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações e até 30 de junho de 2015. Para a UHE Jupuí, o Governo Federal considera que não há valor a indenizar.
- Em 9 de outubro de 2015, foi ajuizada pela CESP, ação indenizatória em face da União Federal, para o fim de que esta seja condenada a pagar à Companhia o montante devido a título de reversão dos bens e instalações vinculados à exploração da concessão da UHE de Ilha Solteira e da UHE de Jupuí, considerado o custo histórico atualizado dos ativos em questão de R\$ 1.561.240.516,13.
- Em 28 de outubro de 2015, o MME – Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 500, adiando para 25 de novembro a realização do leilão das concessões de 29 usinas hidrelétricas já amortizadas, incluindo as de Ilha Solteira e Jupuí.
- Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 a CESP encaminhou a comprovação da realização de investimentos em modernizações e melhorias vinculadas aos bens reversíveis das UHE's Ilha Solteira e Jupuí, cujo saldo em 30 de julho de 2015 totalizava R\$ 230 milhões. Apesar do Poder Concedente ainda não ter divulgado a forma de pagamento da remuneração dos ativos e de existirem incertezas quanto a homologação dos investimentos realizados, a expectativa da Administração sobre a indenização desses ativos indica a recuperabilidade dos saldos registrados.
- A União Federal apresentou sua resposta à ação em 16.02.2016 e a CESP em 03.05.2016 reforçou suas alegações e direitos e além de requerer prova pericial contábil, documental. Aguarda-se a designação de perícia.
- Em 16/06/2016, a União se manifestou em petição de uma única lauda no sentido de que não há provas a produzir, uma vez que há nos autos provas documentais suficientes.
- Em 26/08/2016, o Estado de SP peticiona pelo ingresso como assistente simples da CESP.
- Em 04/11/2016 foi publicada decisão intimando as partes acerca do pedido de ingresso do Estado de São Paulo como assistente simples para que CESP e União se manifestem no prazo de 15 quinze dias.
- Em 27/03/2017, o juízo federal deferiu o ingresso do Estado de São Paulo.
- Em 10 de julho de 2017, a CESP protocolizou petição manifestando-se acerca dos documentos e informações juntados pela União, e manifestou-se sobre as diferenças entre seus cálculos do VNR e os elaborados pela EPE/União.

Tendo em vista que o Poder Concedente já se manifestou formalmente quanto ao valor de indenização dessas usinas, estabelecido em apenas R\$ 2.028, a Companhia entende que é seu direito em receber o montante registrado, considerado o custo histórico atualizado, e continuará a discuti-lo judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e em face da Resolução ANEEL nº 596/2013, a Companhia constituiu ajuste para desvalorização desses ativos (ativo contingente), no valor de R\$ 580.798, ajustando o valor registrado até o desfecho da disputa judicial, conforme abaixo demonstrado:

Composição do ativo disponível para reversão	EMPREENDIMENTO		
	Ilha Solteira	Jupuí	Total
Ativo disponível para reversão.....	2.165.858	642.318	2.808.176
Ajuste para <i>impairment</i>	(1.657.484)	(337.826)	(1.995.310)
Ajuste ativo contingente (*).....	(379.464)	(201.334)	(580.798)
Total provisões.....	(2.036.948)	(539.160)	(2.576.108)
Ativo disponível para reversão (líquido).....	128.910	103.158	232.068

Notas Explicativas

(*) Composição do ajuste ativo contingente UHE's Ilha Solteira e Jupia	EMPREENDIMENTO		
	Ilha Solteira	Jupia	Total
Usina.....	2.165.858	642.318	2.808.176
Ajuste para <i>impairment</i>	(1.657.484)	(337.826)	(1.995.310)
Subtotal.....	508.374	304.492	812.866
Portaria MME nº 458 de 01.10.2015.....	(2.028)	-	(2.028)
Modernização e melhoria Res. nº 596/2013 ANEEL.....	(126.882)	(103.158)	(230.040)
Subtotal.....	(128.910)	(103.158)	(232.068)
Provisão Ativo Contingente.....	379.464	201.334	580.798

33 FATO RELEVANTE

Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – CDPED, em reunião realizada em 14 de setembro de 2017, deliberou suspender o certame de alienação do controle acionário da Companhia, pelo prazo necessário à avaliação sobre a pertinência de eventuais ajustes, conforme ata publicada na edição do dia 15 de setembro de 2017 do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP

Os principais acionistas da Companhia em 30 de setembro de 2017 são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades (a)							
	Ordinárias		Preferenciais		Preferenciais		Total	
		%	Classe A	%	Classe B	%		%
Governo do Estado de São Paulo								
e Companhias Ligadas:								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,18	117.841.549	35,98
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.182.500	1,08	-	-	-	-	1.182.500	0,36
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	0,01
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,54	13.793.103	4,21
Outros.....	2.175	-	-	-	4.400	0,00	6.575	0,00
	103.897.748	95,17	-	-	28.932.669	13,73	132.830.417	40,56
Outros								
Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS (capital aberto) (a).....	37.633	0,03	6.664.526	90,07	-	-	6.702.159	2,04
CREDIT SUISSE SECURITIES (EUROPE) LIMITED.....	-	-	-	-	13.286.359	6,30	13.286.359	4,05
UBS AG, LONDON BRANCH.....	-	-	-	-	15.947.963	7,56	15.947.963	4,87
HSBC Bank PLC London (*).....	-	-	-	-	18.658.344	8,85	18.658.344	5,70
SPX INVESTIMENTOS.....	-	-	-	-	11.517.000	5,46	11.517.000	3,52
The Bank of New York - ADR Department	32.177	0,03	154.224	2,08	-	-	186.401	0,06
Pessoas Físicas.....	4.074.921	3,73	547.533	7,40	19.313.366	9,17	23.935.820	7,31
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.118.572	1,03	3.750	0,06	103.280.099	48,96	104.402.421	31,88
Outros.....	6.700	0,01	29.089	0,39	-	-	35.789	0,01
	5.270.003	4,83	7.399.122	100,00	182.003.131	86,29	194.672.256	59,44
	109.167.751	100,00	7.399.122	100,00	210.935.800	100,00	327.502.673	100,00
Capital social integralizado por ações em R\$ Mil.....	1.991.815		135.000		3.848.618		5.975.433	

a) Inclui acionistas que individualmente são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

(*) O acionista não disponibilizou a informação sobre a composição do capital social.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1.1. Posição Acionária dos Detentores de mais de 5% das Ações de cada Espécie e Classe, até o Nível de Pessoa Física**

Companhia Paulista de Parcerias - CPP				Posição em 30.09.2017		
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00
	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.				Posição em 30.09.2017			
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						
	Ordinárias	%	Preferenciais		%	Total	%
			Classe A	Classe B			
União.....	554.395.652	51,00	-	1.544	0,00	554.397.196	41,00
BNDESPAR.....	141.757.951	13,04	-	18.691.102	7,04	160.449.053	11,86
BNDES.....	74.545.264	6,86	-	18.262.671	6,88	92.807.935	6,86
FND.....	45.621.589	4,20	-	-	-	45.621.589	3,37
FGHAB.....	1.000.000	0,09	-	-	-	1.000.000	0,07
Outros.....	269.729.841	24,81	146.920	228.481.566	86,08	498.358.327	36,84
	1.087.050.297	100,00	146.920	265.436.883	100,00	1.352.634.100	100,00

Informações não revisadas pelos auditores independentes

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1.2. Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação em 30 de setembro de 2017 e 2016**

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2017							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	103.897.660	95,17	-	-	28.928.269	13,71	132.825.929	40,56
Administradores:								
Conselho de Administração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria.....	88	0,00	-	-	4.400	0,00	4.488	0,00
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.270.003	4,83	7.399.122	100,00	182.003.131	86,29	194.672.256	59,44
	109.167.751	100,00	7.399.122	100,00	210.935.800	100,00	327.502.673	100,00
Ações em Circulação.....	5.270.003	4,83	7.399.122	100,00	182.003.131	86,29	194.672.256	59,44

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2016							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	103.897.660	95,17	-	-	28.928.269	13,71	132.825.929	40,56
Administradores:								
Conselho de Administração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria.....	88	0,00	-	-	400	0,00	488	0,00
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.270.003	4,83	7.399.122	100,00	182.007.131	86,29	194.676.256	59,44
	109.167.751	100,00	7.399.122	100,00	210.935.800	100,00	327.502.673	100,00
Ações em Circulação.....	5.270.003	4,83	7.399.122	100,00	182.007.131	86,29	194.676.256	59,44

Informações não revisadas pelos auditores independentes

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

CESP – Companhia Energética de São Paulo

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia Energética de São Paulo (CESP) (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e IAS 34, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - (ITR).

Ênfase

Ativo disponível para reversão

Conforme mencionado na Nota Explicativa N° 32 às informações contábeis intermediárias, a Companhia possui reconhecido o montante de R\$1.949.430 mil na rubrica “Ativo disponível para reversão”, líquido de provisão, no qual o montante de R\$232.068 mil é decorrente de melhorias realizadas nos ativos de concessão das Usinas de Jupia e Ilha Solteira para as quais a Aneel publicou a Resolução Normativa n° 596/2013, que trata da definição de critérios para fins de indenização, bem como o montante de R\$1.717.362 mil que refere-se a indenização da Usina de Três Irmãos, cujo montante foi definido pela Portaria Interministerial N° 129, em 27 de março de 2014, publicado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ministério da Fazenda (MF), cujo valor base é de setembro de 2012. A Companhia pleiteia na justiça a determinação dos montantes dos ativos indenizáveis e formas de recebimento. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Reapresentação das informações contábeis intermediárias anteriores

Conforme descrito na Nota Explicativa N° 2.3 às informações contábeis intermediárias, as divulgações e valores correspondentes às informações contábeis intermediárias dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016 e das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir correção de classificação contábil no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, nas demonstrações do resultado para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016, na demonstração dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e no aprimoramento de divulgação em notas explicativas, com o objetivo de demonstrar comparabilidade e consistência das informações contábeis da Companhia. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, cuja apresentação nas informações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi adequadamente elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, e que foram preparados originalmente antes dos ajustes de classificação contábil e divulgação, descritos na Nota Explicativa nº 2.3 às Informações Trimestrais (ITR), foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, cujo relatório datado de 21 de março de 2017, não continha modificação. Como parte da nossa revisão das informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2017, revisamos os ajustes nos valores correspondentes do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e aprimoramento de divulgação em notas explicativas, no qual com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente ajustados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e sobre as demais informações das demonstrações contábeis de 2016 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre elas tomadas em conjunto.

Os valores correspondentes às informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2016, apresentados para fins de comparação e que foram preparados originalmente antes dos ajustes de classificação contábil e divulgação, descritos na Nota Explicativa N° 2.3 às Informações Trimestrais - ITR, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, cujo relatório datado de 08 de novembro de 2016, não continha modificação. Como parte da nossa revisão das informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2017, revisamos os ajustes nos valores correspondentes da demonstração do resultado dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016, da demonstração dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e aprimoramento de divulgação em notas explicativas, no qual com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente ajustados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes a demonstração do resultado dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016, da demonstração dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e sobre as demais informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre elas tomadas em conjunto.

São Paulo, 06 de novembro de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares

Contador CRC 1 SP 120458/O-6